ANNO XXXIV N. 227.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
6 Lua nova as 11 horas e 47 minutos da tarde.
14 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da tarde.
22 Lua cheia aos 35 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 6 horas e 14 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. Francisco de Assis fund. da ord. dos relig. men.
5 Terça. Ss. Placido abe e Flavia irs. mm.; S. Athilano m.
6 Quarta. S. Bruno fundador; Ss. Castor e Herothides mm.
7 Quinta. S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Baccho mm.
8 Sexta. S. Brigida duqueza viuv.; S. Simião.
9 Sabbado. S. Dionysio b. m.; S. Luiz Beltrão.
10 Domingo. S. Francisco de Borja; S. Eulampio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 975 de 1. de setembro de 1858.

Approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, e autorisa o governo a melhora-la, tendo em consideração o tempo em que o agraciado não pode exercer o seu cargo.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. Fica approvada a aposentadoria concedida, por decreto de 13 de novembro de 1857, ao juiz de direito Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, é autorisado o governo a melhora-la, tendo em consideração o tempo em que o agraciado não póde exercer o seu cargo.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em o 1. de setembro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o imperador. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 2,250 de 15 de setembro de 1858.

Altera o modo de qualificar o assucar e de marcar o seu preço medio nas pautas semanaes.

Usando da autorisação concedida nor arts. 30 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845, e 46 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848: hei por bem alterar a disposição dos arts. 125 e 126 do decreto de 30 de maio de 1836, na parte em que regula o despacho do assucar, que d'ora em diante será qualificado nas pautas semanaes, tanto da mesa do consulado do Rio de Janeiro como das das provincias, em duas qualidades somente, a saber, branco e mascavado. O preço medio a tomar será o das diversas qualidades de assucar branco, excluido o refinado, e o do mascavo, excluida a raspadura.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o imperador. —Bernardo de Souza Franco.

Expediente do dia 13 de julho de 1858.

A' presidencia da provincia do Rio Grande do Norte.— Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 17 de novembro do anno passado, sob n. 80, a que acompanhou o requerimento que submettera a seu despacho o chefe de secção da thesouraria de fazenda dessa provincia José Gonçalves de Medeiros, allegando que lhe compete, e não a outro chefe de secção, embora mais antigo, substituir o inspector da mesma thesouraria quando impedido, que a materia do dito requerimento he da competencia exclusiva do governo imperial, a quem portanto o supplicante deve dirigi-lo, competentemente informado pela thesouraria de fazenda, na forma do estylo.

Dia 14.

A' thesouraria do Rio Grande do Norte, ordenando, em resposta ao officio n. 26 de 24 de fevereiro ultimo: 1., que ponha em execução as ordens do thesouro n. 50 de 18 de março de 1847, e 74 de 10 de março de 1855, e compilla os collectores á prestação de suas contas, como está disposto nos regulamentos; 2., que empregue todos os meios possiveis para que as collectorias sejam providas do pessoal necessario, na certeza de que o governo tratará, em tempo opportuno, de regularisar as porcentagens dellas, como convem ao serviço publico; 3., declarando que fica aberto no corrente exercicio o credito de 5:234$496 para a verba—Obras—da mesma thesouraria; 4., que fica approvada a gratificação de 400$ mandada abonar a cada um dos collaboradores, podendo usar da autorisação concedida na ordem de 16 de janeiro ultimo, até o fim do exercicio de 1858 a 1859; 5., finalmente, que a exposição que se lhe exigio pela citada ordem de 16 de janeiro não dispensa a remessa do relatorio do costume.

Dia 16.

A' thesouraria do Paraná.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria do Paraná, de conformidade com o aviso do ministerio da justiça de 9 do corrente, e em solução á duvida constante de seu officio n. 115 de 5 de outubro ultimo, ácerca da cobrança dos emolumentos dos titulos dos novos empregados das secretarias da policia, que taes emolumentos devem ser arrecadados e considerados como renda geral, á vista do que dispõe o art. 36 do decreto n. 1,746 de 16 de abril de 1856

Dia 20.

Ao ministerio do imperio, para que haja de resolver, na parte que respeita á repartição a seu cargo, a duvida suscitada na thesouraria do Maranhão, constante dos papeis que se lhe remetto, ácerca do pagamento dos ordenados do Dr. João Pedro Dias Vieira, na qualidade de lente de rhetorica e geographia do seminario, e de delegado do director geral das terras publicas, concernentes ao tempo decorrido do dia em que deixou a administração da provincia do Amazonas, até ao em que tomou assento na camara dos Srs. deputados, bem como do ordenado relativo ao lugar de lente depois do encerramento da mesma camara.

Identico ao ministerio da justiça.

Dia 22.

A' thesouraria da Bahia — Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria da Bahia n. 133 de 27 de maio ultimo, no qual consulta se a mesma thesouraria, a vista dos artigos 88 e 91 dos estatutos do banco da Bahia, approvados pelo decreto n. 2,140 de 3 de abril do corrente anno, tem alguma fiscalisação a exercer sobre o dito banco, lhe declara, de conformidade com a ordem n. 12 de 28 de março de 1856: 1., que não sendo aquelle estabelecimento subordinado á thesouraria, a esta não compete exercer sobre elle fiscalisação alguma; 2., que he á presidencia a quem corre a obrigação de informar o ministerio da fazenda das transgressões dos referidos estatutos, que por ventura se derem, afim de proceder-se como se acha nelles determinado, ou na forma do decreto n. 575 de 10 de janeiro de 1849.

Dia 23.

A' directoria de contabilidade.— Faça V. S. pagar pelo thesouro ao praticante da thesouraria de Goyaz João Luiz da Silva Brandão o ordenado a que tiver direito desde o 1 de abril ultimo, á vista da guia que apresentou, passada pela mesma thesouraria, por não haver receio de duplicata de pagamento, visto como a repartição que passa guia a qualquer funccionario não póde mais fazer-lhe pagamento algum, nem a procurador por elle instituido, em quanto lhe não fôr restituida a mesma guia com a nota dos pagamentos feitos pela estação a que tiver sido apresentada, ou sem nota alguma se o empregado nada houver recebido.

— A' alfandega, declarando, em deferimento á petição de L. Lecomte Feron e C., que a taxa dos direitos dos chalys com listas de seda he a do art. 443 da tarifa, combinado com o art. 1,558 e n. 3 da nota 34 das alterações publicadas com o decreto n. 2,139 de 27 de março ultimo, e conforme foi declarada pela ordem de 15 de junho proximo passado; e outrosim, quanto á necessidade mencionada no officio que informou a sobredita petição, de regularisar as taxas de outras mercadorias de seda e lã, e de seda e algodão, como baréges, damascos e outras identicas, em que a seda não prepondera, que ouça a tal respeito a commissão da tarifa, e informe posteriormente com o parecer da mesma.

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto n. 977 de 11 de setembro de 1858.

Approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do conselho supremo militar e de justiça.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. Para o serviço do concelho supremo militar e de justiça haverá os empregados designados na tabella annexa a esta lei, os quaes perceberão os vencimentos ahi marcados, observando se a este respeito, e sobre licenças e aposentadorias, o que vai disposto nos seguintes paragraphos:

§ 1. A parte do vencimento concedida como gratificação he devida somente pelo effectivo exercicio e não será contada nas aposentadorias.

§ 2. As aposentadorias somente poderão ser concedidas pelo governo se o empregado por avançada idade ou molestia, se inhabilitar inteiramente para continuar a servir; mas ainda neste caso não serão dadas-se elle não tiver dez annos de effectivo exercicio; e nenhum poderá obtê-la com o ordenado por inteiro tendo menos de trinta annos de exercicio.

§ 3. Nas aposentadorias se não contará o tempo que o empregado faltar ao serviço: primeiro, sem motivo justificado; segundo, por licença; terceiro, por molestia que exceda a 60 dias em cada anno.

§ 4. O empregado que contar trinta annos de serviço e não estiver inhabilitado para continuar nelle, perceberá além do seu vencimento, a quarta parte até quarenta annos, e dahi em diante metade mais do respectivo vencimento, como gratificação, a qual porem não será computada na fixação do vencimento da aposentadoria.

§ 5. A concessão de licença será regulada pelo que está disposto no decreto de 20 de novembro de 1850, n. 736.

Art. 2. Os empregados excedentes ao numero fixado na tabella continuarão a perceber os seus actuaes vencimentos até serem empregados pelo governo na mesma ou em qualquer outra repartição em que se derem vagas, para as quaes serão preferidos.

Art. 3. Os emolumentos que se cobravam na secretaria do tribunal supremo militar e de justiça farão parte da renda geral; ficando delles isentas d'ora em diante as patentes e apostillas.

Art. 4. Os juizes togados intervirão por distribuição nas consultas em que até agora intervinha privativamente o juiz relator.

Art. 5. Ficam revogadas as disposições contrarias a's da presente lei.

José Antonio Saraiva, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e interinamente dos da guerra, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.—Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1858, 37 da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Antonio Saraiva.

Tabella do numero e vencimento dos magistrados e empregados da secretaria do concelho supremo militar e de justiça, a que se refere o decreto desta data.

	Ordenado.	Grat.
Tres juizes togados (cada um) . . .		960$
Official-maior da secretaria . . .	2:000$	600$
Dous primeiros officiciaes (cada um)	1:200$	400$
Quatro segundos ditos (cada um) . .	900$	300$
Porteiro	720$	240$
Dous continuos (cada um) . . .	600$	120$

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1858.—José Antonio Saraiva.

GOVERNO DA PROVINCIA.

TERMO DE CONTRATO QUE FAZ O GOVERNO DA PROVINCIA COM CARLOS LUIZ CAMBRONNE.

Aos 25 dias do mez de setembro de 1858, neste palacio do governo compareceu Carlos Luiz Cambronne, afim de contratar com o Exm. Sr. presidente da provincia, autorisado pela lei provincial n. 443 de 2 de junho deste anno, o serviço da limpeza e escoamento das aguas servidas das casas desta cidade do Recife, e pelo mesmo Exm. Sr. foram estipuladas as condições seguintes:

Artigo 1. Carlos Luiz Cambronne obriga-se por si e por seus socios, ou seus successores a estabelecer a sua custa um systema completo de limpeza e escoamento das aguas servidas das casas da cidade hoje existentes, ou que para o futuro forem idicadas dentro dos limites que pelo governo lhe forem marcados em uma planta que será para este fim organisada a expensas do mesmo emprezario, e que ficará fazendo parte do contrato, que com elle for feito.

Art. 2. O systema de limpeza deverá compor-se de um apparelho de latrina separador-inodoro, que servirá tambem para o escoamento das aguas servidas dos respectivos predios e de um systema de canalisação de ferro, ou de grés vidrado interiormente, com diametro interno nunca inferior a cinco pollegadas, por onde os differentes liquidos deverão ser conduzidos ao mar ou aos rios, podendo o emprezario aproveitar-se da disposição do art. 10 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

Art. 3. Os canos de derivação de cada latrina deverão ser de grés vidrado interiormente, de ferro ou de outro metal para este fim apropriado, e terão o diametro interno de 3 e 2 pollegadas, sendo a primeira dimensão para os que passando por baixo das casas forem desembocar nos canos das ruas, e a segunda para os que estabelecerem a communicação entre os primeiros e os apparelhos collocados nas casas.

Art. 4. As latrinas com os competentes reservatorios deverão ser collocadas em todas as casas terreas, nos differentes andares dos predios de sobrados e nos pavimentos terreos, destes sendo escolhidos os lugares mais apropriados para fim de accordo com o respectivo proprietario ou locatario.

Art. 5. Cada apparelho de latrina deverá ter um reservatorio de madeira com aros de ferro e tampa deste, ou de outro metal e fechado hermeticamente, para conter as materias solidas, segundo o modelo ou desenho que deverá ser apresentado pelo emprezario á approvação do governo, dentro de um anno da data deste contrato

Art. 6. Este reservatorio deverá ser de capacidade a poder servir para uma familia de dez pessoas pelo espaço de quinze dias, pelo menos, e será fornecido pelo emprezario, sem que por isso possa este exigir paga alguma, ficando tambem obrigado a repara-lo e substitui-lo por outro independentemente de indemnisação.

Art. 7. Todos os concertos e reparos nos encanamentos, assim internos como externos, deverão tambem ser feitos á custa do emprezario, salvo o caso de deterioração proveniente de malfeitorias, em que os reparos correrão por conta de quem os houver praticado.

Art. 8. O custo de cada apparelho será determinado pelo governo da provincia de accordo com o emprezario, conforme as informações que para este fim procurará o governo obter, attendendo que neste preço não deverá ser incluido o custo dos reservatorios, que serão fornecidos pelo emprezario, como acima fica determinado.

Art. 9. Nenhum apparelho poderá ser pelo emprezario exposto a' venda e collocado nas casas sem que tenha sido previamente examinado por parte do governo ou da municipalidade, afim de verificar-se se he capaz de duração, e esta no caso de prestar o serviço, a' que he destinado, conforme o systema adoptado e modelo approvado pelo governo.

Art. 10. Além do serviço acima mencionado, o emprezario deverá estabelecer a' sua custa latrinas e urinatorios publicos nos lugares determinados pela camara municipal, a qual lhe pagará uma mensalidade, segundo o preço, que por ambas as partes for convencionado.

Art. 11. O emprezario estabelecerá os convenientes apparelhos nos edificios publicos ou naquelles em que funccionarem repartições publicas, correndo por conta das mesmas repartições as despezas feitas com este estabelecimento, e com o serviço correspondente.

Art. 12. O emprezario poderá tambem estabelecer apparelhos de luxo com reservatorios hydraulicos nos predios das pessoas que os quizerem, pagando estas o preço que com elle ajustarem, sem que por isso, seja alterada a quota marcada para o serviço da limpeza em cada casa.

Art. 13. Aos particulares que não quizerem comprar os apparelhos, poderá o emprezario fornece-los, pagando os mesmos particulares além da quota annual marcada para o serviço da limpeza, mais um decimo do custo dos ditos apparelhos.

Art. 14. Neste caso os reparos, concertos e a substituição dos apparelhos correrão por conta do emprezario, salvo se a deterioração for causada por malfeitoria dos proprios pessoas, que delles se servirem, que então carregarão com as despezas necessarias.

Art. 15. O emprezario será obrigado a apresentar dentro de um anno da data deste desenhos ou modelos dos melhores e mais modernos systemas de latrinas e urinatorios publicos empregados nas principaes cidades da Europa, para que o governo possa escolher os que mais convenientes parecerem.

Art. 16. Os reservatorios das materias solidas serão removidos das casas em que estiverem, de 15 em 15 dias, qualquer que seja o seu estado. O emprezario, precedendo a necessaria desinfecção, os fará remover convenientemente em canos para o local destinado a este serviço, substituindo-os nesta occasião por outros limpos.

Art. 17. Nas latrinas de despejo só deverão lançar-se as materias fecaes e as aguas de qualquer natureza do serviço domestico.

Art. 18. O serviço da limpeza será executado por quarteirões em que deverá a cidade ser dividida pela camara municipal, ouvindo o emprezario, e com a approvação do governo da provincia.

Art. 19. Antes de se começarem os trabalhos, deverá o emprezario apresentar a' approvação do governo uma planta da cidade, em escala sufficiente, contendo o traço da canalisação com os respectivos perfis, e indicando os declives. Nenhuma alteração poderá ser feita nesta planta sem consentimento do governo.

Art. 20. As extremidades do encanamento deverão ser feitas do modo mais aperfeiçoado em uso na Europa, e desembocarão em um nivel inferior ás marés baixas, sempre que isto fôr praticavel.

Art. 21. As alterações causadas quer nos apparelhos, quer nos canos pela reedificação ou concerto dos predios, deverão ser reparadas por conta dos proprietarios.

Art. 22. O emprezario deverá evitar que as suas obras prejudiquem às canalisações existentes, publicas ou particulares, devendo repor e refazer á sua custa toda a deslocação que nellas fizer, bem como nas obras publicas; ficando entendido que nas obras que de futuro forem executadas, serão guardadas as mesmas regras para com as do emprezario.

Art. 23. Além do serviço acima mencionado o emprezario fará tambem remover de cada casa em carros para isso apropriados o lixo e residuos de cosinha que nas mesmas houver, inclusive os animaes domesticos que nellas morrerem, taes como aves, gatos, pequenos cães, etc.; mas não será obrigado a remover o estrume das estribarias, nem animaes grandes, como carneiros, cabras, cavallos e bois. Poderá todavia faze-lo mediante ajuste com os interessados.

Art. 24. O serviço da remoção do lixo deverá ser feito de dous em dous dias para cada casa, devendo os carros neste serviço empregados passar todos os dias por todas as ruas, fazendo um dia a remoção do lixo das casas de um dos lados, e no outro a remoção do lixo das casas do outro lado, tendo porém os moradores de um lado o direito de fazerem remover nos mesmos carros, independentemente de paga, qualquer animal domestico que lhes venha a morrer no dia em que se fizer a remoção do lixo do outro lado da rua.

Art. 25. As familias que morarem em sobrados deverão mandar pôr em baixo, no corredor da escada, no dia e hora marcados o lixo que deva ser removido; nas casas terreas porém e lojas o emprezario o mandará buscar ao lugar em que estiver ajustado.

Art. 26. O emprezario deverá tambem encarregar-se de fazer remover das ruas o lixo e quaesquer outras coucas que devam ser removidas, pagando-lhe a camara municipal este trabalho.

Art. 27. De cada familia que empregar um só apparelho, receberá o emprezario a quantia de 20$ annuaes, paga por quarteis vencidos, por mez, ou por anno, conforme o ajuste que fizer. As familias de mais de 10 pessoas que tiverem necessidade de um reservatorio supplementar, deverão pagar mil réis por cada remoção, que o emprezario será obrigado na forma do art. 16 a fazer dentro de 24 horas depois do aviso dado para esse fim. Das que empregarem dous apparelhos receberá o emprezario 40$, e das que empregarem tres, receberá 52$, pagos do mesmo modo. Esta paga será não somente pelo serviço da remoção dos depositos das materias fécaes, senão tambem pelo da remoção do lixo, que houver nas respectivas casas, não sendo as familias obrigadas a nenhuma outra despeza, salvo no caso do art. 13.

Art. 28. Se cinco annos depois da conclusão dos trabalhos se verificar que dentro do perimetro traçado, segundo o art. 1, não podem ser collocados doze mil apparelhos, terá o emprezario direito de exigir que a retribuição annual estabelecida no artigo antecedente, seja augmentada na razão da differença.

Art. 29. Nem o governo, nem a camara municipal se responsabilisam para com o emprezario pelo pagamento ao serviço por elle feito, devendo correr este pagamento por conta dos particulares, com os quaes o emprezario deverá exclusivamente entender-se a este respeito, excepto nos casos dos arts. 10, 11, e 26, nos quaes se observará o que nelles he determinado.

Art. 30 O emprezario começará os trabalhos dentro do prazo de 18 mezes, e deverá conclui-los no de cinco annos, contados ambos estes prazos da data da assignatura deste contrato.

Art. 31. Não cumprindo o emprezario com o que fica determinado no artigo precedente, encorrerá na multa de quatro contos de réis, imposta pelo governo, e paga esta multa, poderá ser-lhe marcado outro prazo para o começo ou conclusão da obra.

Art. 32. Se este segundo prazo for vencido sem que os trabalhos tenham sido começados, ou concluidos, será o contrato rescendido, perdendo o emprezario todo o material que tiver empregado, assim como os trabalhos ja feitos; se porém estes não tiverem sido começados, pagará elle uma outra multa igual a primeira, sendo sempre rescindido o contrato, salvo o caso de força maior ou circumstancias extraordinarias reconhecidas pelo governo.

Art. 33. Os trabalhos serão começados da maneira e pelas localidades, que forem determinadas pela camara municipal de accordo com o emprezario e approvação do governo.

Art. 34. Deverá ser franqueada ao emprezario e aos seus propostos a entrada, com aviso previo de 24 horas, nos edificios publicos ou particulares, em casas, areas, pateos e quintaes em que for necessario executar trabalhos para a realisação do systema adoptado, ou concertos e reparos de obras, procurando o mesmo emprezario combinar com os respectivos proprietarios ou locatorios dos predios a hora mais conveniente, sempre que isto for possivel.

Art. 35. Os prepostos do emprezario deverão andar munidos de um titulo passado pelo gerente, ou administrador da empreza e authenticado pela policia, e serão obrigados a apresenta-los, quando lhes for exigido para o caso da condicção designada no artigo precedente.

Art. 36. Os moradores dos predios deverão communicar sem demora a' empreza qualquer desarranjo, que se dér nos depositos, e canos pertencentes a sua casa ou morada, sendo responsaveis pelo valor do concerto, quando se reconhecer que taes desarranjos provém da malfeitoria delles.

Art. 37. Se o emprezario não executar o serviço da limpeza das casas em algum dos quarteirões, ou alterar o systema adoptado, ou não cumprir as obrigações contrahidas, incorrerá em uma multa de 1 a 4 contos de réis, que lhe será imposta pelo governo; pelas faltas commettidas no serviço especificado no regulamento e infracção de suas disposições, ficará o emprezario sugeito a multa de 10 a 50$. Estas multas, bem como as de que tratam os arts. 31 e 32, serão cobradas executivamente em favor dos cofres municipaes.

Art. 38. O emprezario prestará como garantia do contrato uma fiança de 20:000$ na occasião da assignatura do mesmo.

Art. 39. O emprezario poderá transferir o presente contrato a uma companhia, ou qualquer individuo idoneo, ficando todavia responsavel pela sua execução e sugeito a' todas as obrigações que lhe são impostas, se o governo não quizer aceitar a responsabilidade da companhia, ou do individuo em questão.

Art. 40. O governo obriga-se a conceder ao emprezario seus socios ou successores, o privilegio exclusivo por 30 annos á contar do prazo marcado para a conclusão das obras necessarias ao serviço proposto.

Art. 41. Dentro do prazo do art. precedente a ninguem mais será permittido empregar outro systema de latrinas, salvo os que ja se acharem assentados antes da assignatura deste contrato, e uma vez que preencham as regras hygienicas.

Art. 42. O emprezario gozará da isenção dos impostos provinciaes e municipaes a favor de tudo que pertencer a empreza e o governo da provincia solicitará ao governo geral igual isenção dos direitos geraes, ficando o emprezario sujeito aos regulamentos que o governo estabelecer para prevenir abusos.

Art. 43. O governo da provincia concederá gratuitamente, ou por foro, os terrenos que poder conceder, na conformidade da lei, e que forem precisos para o estabelecimento aos arsenaes, officinas e mais dependencias da empreza, sendo previamente ouvido acerca da escolha do lugar.

Art. 44. O governo dará os regulamentos convenientes para execução deste contrato, e empregará os meios necessarios para tornar effectivo o emprego do systema em todos os predios contidos no perimetro marcado na planta, de que trata o art 1.

Art. 45. Findo o previlegio, todo material da empreza e de seu costeio, bem como animaes, carroças, canos e edificios, armazens e officinas no lugar designado pelo governo para esse fim, com tudo que houver em deposito, deverá ficar pertencendo a camara municipal, sem indemnisação alguma, sendo o emprezario, ou seus cessionarios, obrigados a entregar tudo em estado de poder prestar serviço regular.

Art. 46. Se a municipalidade resolver continuar o serviço por contrato, será o emprezario, ou os seus cessionarios preferido pelo mesmo preço a outro qualquer, revertendo em favor da mesma municipalidade o rendimento que dahi resultar.

Art. 47. Se para o futuro, ou durante a execução dos trabalhos, se reconhecer que foi omittida alguma disposição necessaria ou conveniente ao bom andamento da empreza, o governo e o emprezario concordarão a este respeito, e estabelecerão os artigos additivos e explicativos dos pontos ommissos, os quaes artigos ficarão formando parte deste contrato.

Art. 48. Se novos apparelhos forem inventados mais proprios para o serviço, a que se obriga o emprezario, será este obrigado a adopta-los, sendo ajustada com o governo a indemnisação, que deverá o emprezario receber pelo augmento de despeza resultante das alterações exigidas para esse fim.

Art. 49. Todas as questões suscitadas entre o governo e o emprezario, ou entre este e os particulares, serão decididas por arbitros nomeados, um por cada uma das partes, sendo o desempatador nomeado por ambas as partes, ou a sorte em caso de divergencia.

E pelo dito Carlos Luiz Cambronne foi dito e declarado que aceitava as condições acima estipuladas e promettia bem e fielmente cumpri-las, sujeitando-se as penas estabelecidas neste contrato; assim como pelo commendador João Pinto de Lemos e negociante José Teixeira Bastos, que estavam presentes foi dito que pelo mencionado Carlos Luiz Cambronne se obrigavam como fiadores e principaes pagadores a satisfazer as mesmas condições e as penas em que incorresse o emprezario, para o que um e outro obrigavam e hypothecavam todos os seus bens.

E depois de lido este contrato que acharem conforme foi elle assignado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, pelo emprezario e pelos seus fiadores, perante Francisco Luiz de Castro e Domingos José Soares, como testemunhas, que tambem assignaram.

Eu Antonio Leite de Pinho, official-maior da secretaria do governo o escrevi.

Eu José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo o fiz escrever e subscrevi.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.—Carlos Luiz Cambronne.—José Teixeira Bastos.—João Pinto de Lemos.—Francisco Lucio de Castro.—Domingos José Soares.

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

Expediente do dia 20 de setembro de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de designar um official para substituir, na villa do Brejo, o alferes Joaquim Alves de Freitas, que tem de reunir-se ao seu batalhão na provincia da Bahia, como V. Exc. declara em seu officio de 18 do corrente sob n. 629.

Dito ao mesmo.—Com este faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Manoel Alexandre, Manoel Joaquim Alves e Filippe Nery da Costa.—Communicou-se ao chefe de policia quanto aos dous primeiros e ao commandante superior da guarda nacional quanto ao ultimo.

Dito ao chefe de policia.—Declarando-me o marechal de campo commandante das armas interino que o alferes Joaquim Alves de Freitas, actualmente destacado na villa do Brejo, onde exerce o cargo de subdelegado, tem de seguir para a provincia da Bahia, afim de reunir-se ao seu batalhão, que alli se acha: assim o communico a V. S. para o fim conveniente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.—Ao tenente da sexta companhia do nono batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda Francisco Muniz das Chagas Pacheco mande V. S passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter elle fixado sua residencia no municipio de Iguarassu', como V. S. informou no seu officio de 10 do corrente.

Dito ao juiz de direito da segunda vara da capital. —Pelo seu officio de 17 do corrente fiquei inteirado de ter sido publicada a sentença, que condemnou no grão medio do artigo 170 do codigo criminal o major João Bernardino de Vasconcellos, ex-almoxarife do arsenal de guerra, pelos extravios que alli se deram em 1848 a 1849, na importancia de 3:291$930 réis.—Communicou se ao marechal de campo commandante das armas interino, e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da commarca de Pa'o d'Alho. —Accuso a recepção do officio que Vmc. me dirigio em 12 do corrente participando haver o bacharel Francisco Brederode de Andrade, juiz municipal e de orphãos desse termo, findado o seu quadriennio e deixado naquella data o exercicio da vara, que passou ao primeiro supplente bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao dito da comarca de Flores.—Podendo não reunir-se a camara municipal de Ingazeira para deferir juramento aos cidadãos ultimamente nomeados para diversos cargos policiaes daquelle termo, cumpre que Vmc. lhes defira juramento, e communique ao presidente da mesma camara municipal, na conformidade do aviso numero 87 de 11 de abril de 1849.

Remetto a relação dos nomeiados, aos quaes são enviados pela secretaria de policia os respectivos titulos.

Relação a que se refere este officio.

Supplentes do delegado.

1° Francisco Miguel de Siqueira.
2° Izidro da Cruz Siqueira.
3° Vicente Ferreira Lima.
4° Manoel José Nunes.
5° Antonio Corrêa de Almeida Pedroza.
6° João Manoel de Athayde.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 2:500$000 para a continuação das despezas com a obra do caes do palacio.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao juiz de orphaos do termo da capital. — Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento e direcção, o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 30 de agosto ultimo, contendo a decisão do governo imperial acerca do requerimento em que João dos Santos Porto, provido e encartado no officio de avaliador de bens de raiz do termo do Recife, pede não só a manutenção dos direitos adqueridos por sua carta, como tambem que se declare dever-se ao supplicante tantas vezes o salario marcado no regimento de custas, quantas forem as partes ou solos aforados, embora não constituam todos mais de uma posse em relação ao posseiro.

Aviso a que se refere o officio acima.

Primeira secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1858.— Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o requerimento, em que João dos Santos Porto, provido e encartado no officio de avaliador de bens de raiz do termo do Recife, nessa provincia, se queixa por não querer o juiz de orphãos reconhece lo como tal em seu juizo, privando-o do gozo de seu officio, e pede não só a manutenção dos direitos adquiridos por sua carta, como tambem que se declare dever-se ao supplicante tantas vezes o salario marcado no regimento de custas, quantas forem as partes ou solos aforados, embora não constituam todos mais de uma posse em relação ao posseiro.

E sendo ouvido a respeito o conselheiro procurador da corôa, houve o mesmo augusto senhor por bem, conformando-se com o seu parecer, mandar declarar que se devem guardar ao supplicante os direitos, que resultam da sua carta, tão inteiros como nella se contém, sem embargo da resolução da consulta de 24 de abril de 1852, que não pode referir-se aquelles individuos que, como o supplicante, ja estavam encartados no officio de avaliador.

Quanto a' segunda parte, porém, não tem lugar o que pretende o supplicante, a' vista do que foi declarado em aviso de 3 de dezembro de 1855.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 20 de setembro de 1858.—Taques.

Dito ao juiz municipal supplente do termo de Villa Bella.—Pelo seu officio de 31 de agosto ultimo, fui informado das diligencias por Vmc. ordenadas em virtude de precatoria do juiz municipal de Piancó para a prisão de João Ramos e Joaquim Pires, e dos resultados dessas diligencias, nas quaes morreram o sargento João Luiz de Magalhães, um João Miguel, que Vmc. diz ser criminoso e o mesmo Joaquim Pires; foram feridos dous soldados, além dos tiros que houve entre um piquete da força e um individuo que evadio-se, e pela granadeira que deixou reconheceu-se ser do mesmo grupo, e ficaram presos João Manoel da Silva e Raimundo José Tavora. Não declarando Vmc. os crimes dos individuos, cuja prisão lhe foi deprecada, nem os dos presos, e do João Miguel que foi morto cumpre que o faça circumstanciadamente, e outro sim que se instaure pela resistencia e pelos crimes connexos, o necessario summario, cujo resultado deverá ser communicado a esta presidencia.

Dito ao director interino das obras militares.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 346, tenho a declarar-lhe que approvo a designação que fez Vmc. de Alexandre Vieira da Silva para servente da repartição a seu cargo, com a diaria de 1$400. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —Transmitto por copia a Vmc., para seu conhecimento, a relação dos objectos comprados pelo conselho administrativo para fornecimento desse presidio.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Ajuste Vmc. com o dono ou consignatario de uma das embarcações que tem de seguir para Fernando, a conducção dos objectos mencionados na relação junta, os quaes serão postos a sua disposição pelo conselho administrativo, submettendo Vmc. a' approvação o contrato que fizer.

Relação dos objectos a que se refere o officio acima.

974 alqueires de farinha, medida velha.
3 barricas de farinha de trigo marca SSS.
16 arrobas de assucar branco.
1 Dita de farinha de araruta.
1 dita de tapioca do Maranhão.
1 caixa de aletria.
1 arroba de toucinho de Lisboa.
1 dita de café.
16 medidas de vinagre.
12 ditas de azeite doce.
4 arrobas de cera em velas de 1½ libra.
1,000 papeletas para o hospital.
4 resmas de papel almasso pautado.
4 resmas de papel almasso não pautado.
12 lapes.
6 garrafas de tinta preta.
6 livros de 200 folhas em branco.
16 libras de velas de carnauba.

— Communicou-se ao conselho administrativo do arsenal de guerra.

Dito ao presidente da camara municipal de Ingazeira.—Pelo officio de Vmc. de 11 do corrente fui informado do assassinato do tenente coronel João do Prado Ferreira, delegado e juiz municipal supplente dessa villa, e inteirado das circumstancias de tão deploravel acontecimento, tenho dado as providencias para que se proceda com toda a energia contra o autor do crime, que se presume ser um facinoroso que evadio-se da cadeia dessa villa.

Portaria. — O presidente da provincia resolve remover o promotor publico nomeado da comarca do Brejo, bacharel João Peixoto de Miranda Veras, para a de Tacaratú, e desta para aquella o bacharel Cesar Octaviano de Oliveira.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso officio da directoria geral da despeza publica, datado de 6 do corrente, communicando o saque da letra n. 3, na importancia de 100:000$.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, autorisado, por despacho desta data, o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a quantia de 138$880, em que importam os vencimentos dos corneteiros do batalhão 9 de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, relativamente aos mezes de julho e agosto deste anno: assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 18 do corrente.

— 21 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Tendo de remetter-se pela thesouraria de fazenda á collectoria de Flores a quantia de 1:800$000 rs., para pagamento das praças destacadas naquella comarca, queira V. Exc. indicar o official, que deve conduzir a referida quantia.

Deste modo fica resolvida a materia do officio, que V. Exc. me dirigio em 9 do corrente, sob n. 611.

Dito ao mesmo.—Tornando-se de necessidade na villa de Tacaratú um destacamento de 20 praças de linha, sob o commando de um official intelligente e prudente, queira V. Exc. dar as ordens para esse fim necessarias, mandando que se apresente o official nomeado para commandar o referido destacamento, que deve seguir com brevidade por mar até a cidade de Penedo, e dahi pelo rio de S. Francisco até onde pode chegar.

Dito ao chefe de policia.—Inteirado de haver sido assassinado o tenente-coronel João do Prado Ferreira, delegado do termo de Ingazeira, como V. S. participou-me em officio de hontem, tenho dado as necessarias providencias para que sejam juramentados pelo juiz de direito da comarca os supplentes da delegacia do termo, e se instaure o necessario processo ao autor de crime tão atroz, cumprindo que ao delegado supplente do termo, e ao de Villa Bella, se recommende toda a actividade na prisão do criminoso.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. indemnisar o cofre da thesouraria de fazenda da quantia de 188$140 rs., emquanto, segundo os prets juntos em duplicata, importam os vencimentos abonados pela collectoria de rendas geraes do Pão d'Alho no mez de agosto ultimo ás praças da guarda nacional destacadas naquelle termo, devendo essa quantia ser entregue ao continuo Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, como requisitou o inspector daquella repartição em officio de hontem.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto.—Com este faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta José Pedro da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo concedido ao recruta José Pedro da Silva, que faço apresentar a Vmc. com o meu officio desta data, o prazo de 15 dias para provar a isenção, que por parte delle se allega: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Previno a Vmc., para o fim conveniente, que devem ser transportados para o presidio de Fernando, em um dos navios que teem de seguir proximamente, o soldado do 8.° batalhão de infantaria Ismael dos Santos Nonato e sua mulher Angela Maria da Conceição, como solicitou o marechal commandante das armas interino.—Communicou-se a este.

Dito ao juiz municipal de Tacaratú.—Tendo de seguir para essa villa um destacamento de primeira linha, convém que no pagamento dos respectivos prets se empreguem as quantias, que ahi existem em deposito, pertencentes a orphãos, e que tem sido difficil remetter para esta capital: assim respondo ao seu officio de 7 do corrente a respeito deste objecto, do qual ja tratei em outra occasião.

Dito ao director das obras militares.—Respondo ao officio, que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 348, autorisando-o a contratar com Francisco Bazilio de Aranha, pela quantia de 629$000 rs., a factura das obras necessarias ao quartel da companhia fixa de cavallaria, visto ser essa quantia inferior á que exigio Manoel Antonio Teixeira para executar as referidas obras.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. contratar com Manoel Antonio Teixeira, pela quantia de 3:800$000 rs., os melhoramentos que, de conformidade com o aviso do 1° do corrente, se tem de fazer no quartel da companhia de artifices.

Fica assim respondido o seu officio de hontem, sob n. 350.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Contrate Vmc. com Manoel Antonio Teixeira, pela quantiadade 630$ reis, a execução das obras necessarias a's muralhas do forte do Buraco, visto ser esse preço o menor, que se offereceo pela execução das referidas obras, como se vê do officio, que hontem me dirigio Vmc. sob n. 349.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pelo seu officio de hontem, fiquei inteirado de que seguirá amanhãa para os portos do sul o paquete a vapor «Princeza de Joinville», procedente da Europa.

Dito ao capitão José dos Santos Nunes Lima commandante do destacamento de Villa Bella.—Tendo sido assassinado o tenente coronel João do Prado Ferreira, delegado de policia de Ingazeira, recommendo a Vmc. que empregue toda a actividade para a prisão do autor de crime tão atroz, que se presume ser um facinoroso de nome José Francisco de Souza Moreno, fugido da cadeia de Ingazeira, e outro sim que preste para esse fim o necessario auxilio a's autoridades do referido termo.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, datada de hontem, sob n. 972; resolve exonerar do cargo de delegado de policia do termo de Tacaratú o bacharel Francisco Garcia do Amaral e do cargo de 5° supplente do subdelegado da freguezia do mesmo nome a Manoel Cavalcanti de Albuquerque.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendo ao que lhe requereu Quarino Joaquim Madeira, resolve conceder-lhe licença para mandar ao presidio de Fernando o hiate nacional «Venus», de que he mestre Jacintho Nunes da Costa, ficando porem obrigado a fazer transportar nessa occasião, sendo preciso, e mediante pagamento, os empregados, praças, presos e generos do estado, que tenham de ser enviados para alli, e a não consentir que no dito hiate se conduza para o mesmo presidio, sem permissão do governo, generos, e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no hiate nacional «Venus», levando comsigo os generos e mais objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere o officio acima.

16 barricas de assucar.
11 barris de mel.
8 latas de fumo.
16 caixas de sabão.
2 ditas queijos.
1 barril com vinagre.
1 dito com azeite doce.
30 arrobas de carne secca.
5 barricas com bacalhao.
4 caixões com bolachas.
6 saccas com café.
4 ditas com arroz pilado.
4 barris com manteiga.
6 barricas de farinha de trigo.
2 caixas com fazendas.
16 saccos de sal.
20 meios de sola.
1 barrica com ferragens.
1 gigo de louça.
1 barrica de dita.
4 caixões com miudezas.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Pará, por conta do governo, no 1° vapor que vier do sul, a um tambor e um corneta, que lhe serão apresentados por parte do marechal commandante das armas.—Remetteu-se esta portaria ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que transmittio a' thesouraria de fazenda, para o fim conveniente, a primeira via da relação dos vencimentos, que na importancia de 13$260 reis, foram pagos pela collectoria de Goianna ao recruta Manoel Joaquim Alves, a que se refere o officio de V. S., sob n. 873, e de hontem.

Dito ao mesmo.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar, avista da conta documentada que veio annexa ao officio de V. S., datado de hontem, sob n. 874, a quantia de 40$300 rs., em que importaram os concertos feitos na cadeia de Goianna: o que communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 10$000 rs., importancia do aluguel da casa que serve de cadeia em Tacaratú, vencido nos mezes de julho e agosto ultimo, como se vê dos recibos, que em duplicata acompanhou o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 875.

Dito ao mesmo.—Para serem pagas, estando nos termos legaes, S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittio a thesouraria provincial as contas, que acompanharam o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 876, relativas as despezas feitas, na importancia de 263$600 rs., com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros, durante os mezes de junho a' agosto deste anno: o que communico a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 877, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Tacaratú no mez de agosto ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, com o seu officio de hontem, sob n. 339, recebeu as demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro dessa repartição no dia 18 do corrente.

Dito ao director interino das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar, avista do competente certificado, a importancia da 1ª prestação a que tem direito o arrematante da 1ª parte do empedramento da estrada do Pao-d'Alho, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem, sob n. 294.

Dito ao mesmo.—Por despacho desta data autorisou o Exm. Sr. presidente da provincia o pagamento da prestação, a que tem direito o empreiteiro da estrada de Tamandaré a Una, conforme V. S. requisitou em seu officio de hontem, sob n. 295: o que lhe communico de ordem do mesmo Exm. Sr.

Despachos do dia 27 de setembro de 1858.

Requerimento de Antonio Joaquim de Mello, replicando ao despacho de 15 do corrente, que declarou não poder ter lugar por ora a entrega, que reclamava dos tres contos de réis, dos seis que lhe foram dados por lei provincial deste anno. — Ja' foi deferido.

Dito de João dos Passos Nepomuceno, major reformado do exercito, pedindo se ordene a' thesouraria de fazenda que ajuste com elle supplicante suas contas até o fim do corrente mez, e lhe passe guia de soccorrimento para a provincia das Alagoas, aonde pedio permissão de residir.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o fim requerido.

Dito de Joaquim José Alves de Albuquerque, cirurgião da enfermaria de marinha, pedindo certidão da provisão, pela qual foi nomeado em abril de 1832, segundo cirurgião do extincto hospital militar.—Passe.

Dito de José Cassemiro de Oliveira, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia de Sergipe.—Mostre a escusa.

Dito de Manoel Antonio Vital de Oliveira, primeiro tenente da armada e commandante do hiate «Parahybano», pedindo se mande que o inspector do arsenal de marinha mencione por certidão a parte da informação que trata do peticionario dada pela commissão do melhoramento do porto em 1848, bem como quanto em resposta disse o quartel general da marinha.—Requeira ao governo imperial.

Dito de Paula Maria, pedindo se lhe conceda o prazo de 15 dias, para provar a isenção legal que tem seu filho José Nicoláo dos Prazeres, para não servir no exercito.—Concedo.

Proposta de Manoel Paulino Pires Falcão, Joaquim Pedro Patriota e Francisco José da Costa e Silva, para a factura da estrada do sul desde o engenho Massangana até a cidade do Rio Formoso.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Officio n. 654, do marechal de campo commandante das armas, apresentando o requerimento do alferes Manoel da Costa da Afonseca, pedindo o abono das forragens destinadas ás cavalgaduras de transporte para si e sua bagagem na marcha que tem de fazer para a villa do Brejo, a tomar conta do commando do destacamento alli existente. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante na forma das instrucções de 24 de julho de 1857.

Dito n. 655, do mesmo, transmittindo outro requerimento do mesmo alferes, pedindo o abono de seus vencimentos do corrente mez, afim de occorrer as despezas de sua viagem. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar abonar ao supplicante os seus vencimentos na fórma requerida.

Dito n. 179, do director do arsenal de guerra, informando sobre o officio em que o inspector do arsenal de marinha, solicitava indemnisação dos doze quintaes de cabo de linho que por ordem da presidencia forneceu ao mesmo arsenal de guerra.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ordenar a indemnisação de que se trata.

Dito do capitão do porto, solicitando se mande pagar a Manoel Figueiroa de Faria a quantia de 20$, constante da conta que ajunta dos impressos necessarios ao expediente daquella capitania, dos quaes apresenta dous exemplares.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

— 28 —

Requerimento do bacharel Angelo Henriques da Silva, pedindo se mande admittir no collegio das orphãas as menores, suas tuteladas Maria, Benigna e Francisca, filhas do finado Francisco Carneiro da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo do Recife.

Dito de Antonio Gonçalves de Azevedo, senhor util da propriedade denominada Catuama, na barra do mesmo nome, na cidade de Goianna, reclamando contra a pretenção de Francisco Gonçalves de Arruda, que pedio por aforamento uma parte de dita propriedade, que não he de marinha, mas pertencente a irmandade de N. S. da Conceição de Itamaracá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Isabel Maria Claudina, pedindo se mande eliminar do arsenal de guerra, para ser tratado em sua companhia, seu filho menor Januario Leonor de Albuquerque, que soffre de molestias chronicas.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de João Pereira Martins pedindo licença para vender a Angelo Baptista do Nascimento pela quantia de 15:000$ rs o terreno de marinha n. 277 e o alagado tambem de marinha n. 277 A, sitos na freguezia de S. José.—Concedo a licença requerida pagos os direitos nacionaes.

Dito de José Lopes Guimarães, ex-arrematante do 2.° lanço da estrada do norte, pedindo indemnisação do accrescimo de trabalho feito em dito lanço: por quanto sendo pelo seu contrato obrigado a fazer 659 braças, fez, por erro de medição, 697.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito de Juvelino Arminio de Barros Correia, pedindo ser nomeado guarda do consulado provincial.—Ja foi provido o lugar.

Dito de Manoel Ferreira dos Santos, pedindo certidão do officio do capitão commandante do batalhão n. 21 de infantaria, do municipio do Limoeiro, datado de 11 de agosto ultimo — Declare para que precisa da certidão do officio.

Dito de Firmino José Rodrigues Ferreira. —Não tem lugar.

Dito de João Cels Ainé.—Junte o titulo pelo qual possue o terreno, a que se refere.

Dito de José Joaquim de Moraes Navarro. —Passe portaria nomeando o supplicante.

Officio n. 903 do Dr. chefe de policia, apresentando a relação dos vencimentos de uma força de 20 paisanos, que em agosto ultimo escoltou de Caruaru' para esta cidade 15 recrutas para a marinha.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito do delegado do 2.° districto do termo do Recife, solicitando se mande pagar a Francisco Bezerra da Palma a gratificação de 300$ rs, porque se encarregou de vaccinar na povoação de Jaboatão, no que se empregou desde 12 de maio a é 27 de agosto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para que, nos termos do § 10 do art. 1.° do decreto de 7 de maio de 1842, mande pagar ao vaccinador na razão de 300$000 por anno.

— 29 —

Requerimento de Antonio Francisco de Oliveira, soldado do corpo de policia, pedindo dous mezes de licença com soldo para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Ditos de Herminio Egidio de Figueiredo, Manoel Caetano Espinola e João de Azevedo Souza, pedindo o lugar de economo do Gymnasio provincial.—Ja foi provido o lugar.

Dito de João da Costa Pinheiro, alferes nomeado para o batalhão de guarda nacional da cidade de Caruaru, pedindo a sua patente.—Passe.

Dito de João Ferreira Chaves, recorrendo da decisão do conselho de revista que lhe negou dispensa do serviço activo da guarda nacional —Deferindo ao supplicante de conformidade com o parecer da junta medica, ordeno que seja o supplicante excluido da lista do serviço activo, e incluido no da reserva; para o que se remette este ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito de Maria do Rosario de Oliveira Mello, professora publica de primeiras lettras da villa do Limoeiro.—Passe portaria concedendo a licença requerida, sem ordenado.

Dito de Paulina Honoria da Silveira Serpa, pedindo certidão do registro da patente de seu fallecido marido Manoel José Serpa.—Passe.

Officio n. 436 do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando, para que possa ter lugar o pagamento ordenado, que se remetta por duas vias, ou pelo menos acompanhado de uma copia authentica extrahida pela secretaria da policia ou pela da presidencia, o pret dos vencimentos da escolta de guarda nacional, que conduzio de Tacaratú para esta cidade dous sentenciados de justiça e um desertor do exercito.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para mandar a duplicata extrahida pela secretaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 2 de outubro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 133.

O marechal de campo commandante das armas interino, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que engajou hontem para servir por mais seis annos, nos termos do regulamento que baixou com o decreto n. 2171 de 1° de maio do presente anno, o musico da 3ª classe do 8° batalhão de infantaria Adão Baptista da Silva de Azevedo, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$ pago na forma do artigo 6 do citado regulamento.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO SUL.

Porto-Alegre, 5 de setembro de 1858.

O governador de Corrientes, em 10 de julho deste anno, representou ao general Urquiza contra a existencia de um destacamento do Paraguay collocado na Tranqueira de Lopeto. Inclusa achará essa representação.

No departamento do Serro-Largo continuam os receios dos Brasileiros pela sua vida e fazenda, attenta a impunidade dos assassinatos commettidos ultimamente em nossos patricios, e os continuos roubos de seu gado.

A policia parece proteger taes cousas.

Entre nós andam alguns agentes do Estado-Oriental na indagação de quaes são os escravos dos estancieiros e das charqueadas, que durante a guerra civil que lavrou nesta provincia emigraram para aquelle Estado com seus senhores. Alguns desses agentes são incansaveis. Esta mina explorada será a causa fatal de muitas desgraças.

Sabe-se que a lei sobre a liberdade dos escravos que na Banda-Oriental residissem não foi executada logo; que foi suspensa depois por D. Fructo Rivera, que o governo de Montevidéo deu licença a differentes Brasileiros para tê-los comsigo no seu territorio; finalmente que muitos escravos volta-

ILEGÍVEL

ram logo que se deu começo á sua execução nos proprios navios de nossa marinha de guerra.

A politica aqui he objecto apenas de conversação de um pequeno circulo. A provincia marcha bem, e está muito tranquilla, e a administração tem a seu favor a opinião geral.

O jornal da opposição, o « Mercantil, » tem arrefecido seu fogo, e sómente dá copia de si uma ou outra vez. Na falta de factos e artigos para accusação do Sr. presidente, lança mão de miseraveis intrigas; por exemplo: disse ha pouco que o Sr. presidente chamava de periodiqueiro ao Sr. Alencar, e cousinhas semelhantes, que, além do cunho de sua mesquinharia, tem o da falsidade.

He disto que vive a opposição.

Como lhe disse, o correspondente actual do « Diario do Rio de Janeiro » he o proprio redactor do « Mercantil, » que para cevar seu genio reproduz ahi na imprensa pelo « Diario, » e na tribuna da camara por meio de seus amigos, suas falsidades.

Procurou tirar partido do que succedeu no theatro desta cidade na occasião da recita dada pela companhia dramatica em applauso do consorcio do rei de Portugal, e escreveu para o « Diario » tudo quanto podia acarretar o odioso contra as primeiras autoridades desta provincia, sem respeito a verdade.

Nada do que escreveu he verdade.

Não houve punhaes nem assuada: apenas soube-se de alguns moços pretendiam exigir a precedencia do hymno Brasileiro ao portuguez, ao que não annuio o consul portuguez, que nisso senão devera envolver; pois que não era junção sua, nem o theatro funccionava por seu convite, ou suas expensas, ou dos subditos de sua nação.

Nada mais houve além disto, e o chefe de policia portou-se com calma, e outra cousa senão podia dar até porque o caso não era como se quiz figurar.

Tambem não he exacto o que se disse sobre o Sr. presidente na occasião em que vinte e tantos Portuguezes, precedidos de archotes e musica, percorrendo as ruas da cidade chegaram em frente de palacio, e deram vivas ao imperador e a familia imperial.

Constando que o Exm. Sr. general Jeronimo Coelho em semelhante occasião correspondera taes vivas com o seguinte.—Viva o augusto neto do fundador do imperio,—o actual Sr. presidente, que estava muito incommodado, e privado até de sahir, em presença de muitas pessoas e do consul francez repetio o viva que seu antecessor tinha em identicas circumstancias dado.

Costumam os agentes diplomaticos e os consules em toda a parte festejar os anniversarios e os acontecimentos notaveis de seu paiz por meio de bailles ou em suas casas, ou nas embarcações de guerra de sua nação. Ahi são obsequiados pelas autoridades, mas nunca os vi em parte alguma festejarem por meio do curso de musicas pelas ruas de paiz estrangeiro dando vivas, nem nos theatros publicos com toques de hymnos, por especulação de emprezarios de theatros.

Devo-lhe dizer que os principaes negociantes portuguezes desta cidade não tomaram parte em taes demonstrações, que não estão a par da diguidade de sua nação, que muito prezam.

Esquecia-me tambem dizer-lhe que o Sr. presidente prestou-se a tudo, e que havendo obstaculo da parte do Sr. commandante das armas para dar-se licença á musica do batalhão 6º para taes cousas, a pedido do consul interveio nisso, e até offereceu a dos menores do arsenal.

Do mesmo modo procedeu o chefe de policia, que até andou acompanhando o « farancho, » pelo que o consul muito obrigado lhe ficou.

Por meio de tres intrigas esperava a opposição a demissão do Sr. presidente, e por isso para ahi escreveu adulterando tudo.

Foi aqui bem recebida a noticia da aposentadoria do Dr. Bello, pois não são compativeis as funcções cumulativas de chefe de partido e de bom magistrado.

Esta aposentadoria, porem, tem um fim politico.

(Carta particular.

Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Nesta cidade tudo correu placidamente. O estado sanitario tambem não soffreu alteração alguma.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia assignou o contrato em virtude do qual o Sr. Cambrone se encarregou da limpeza domestica das quatro freguezias desta cidade. Parabens a S. Exc por nos ter proporcionado este grande melhoramento, cuja falta accusava á civilisação pernambucana; parabens igualmente aos Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, Manoel de Barros Barreto, Ernesto Viriato de Medeiros, e Felippe Nery Collaço, membros da commissão encarregada de examinar a proposta do emprezario, e que com toda a prudencia e illustração prestaram á cidade do Recife um relevante serviço.

O prefeito da Penha Fr. Caetano de Messina e o Rvd. Fr. Serafim sahiram para o centro da provincia, com o fim de levar a palavra divina ás respectivas populações. Fazemos sinceros votos para que sejam bem succedidos na sua sagrada missão.

Reuniram-se no dia 29 do passado, no salão da Associação Commercial, varios assionistas da empreza que pretende construir uma estrada de ferro entre Una e Tamandaré. Os respectivos estatutos foram approvados depois de diversas discussões, e a companhia foi constituida.

O paquete do sul trouxe o discurso de encerramento da assemblea geral, e deixou em paz todos os pontos por onde passou.

Entre as noticias de que foi portador, ha uma que he digna de especial menção, he o decreto do ministerio da fazenda em virtude do qual foram reduzidos os direitos de importação sobre o bacalhao, calçado, farinha de trigo, sal, ferro, peixes em salmoura, etc., etc.

Esta medida proposta pelo Exm. Sr. Souza Franco he de grande importancia, e attesta a solicitude do governo em favor da communhão nacional.

As malas do vapor da Europa foram destituidas de interesse. Alem das noticias que ja publicamos em o numero antecedente, ainda encontramos as seguintes, que hoje vamos dar ao leitor:

Continuam activando-se os trabalhos de fortificação nas costas de Inglaterra.

A imprensa de Londres mostra-se em extremo reservada a respeito das disposições que presidem a umas medidas de semelhante natureza, quando os reiterados protestos dos soberanos da França e da Grã-Bretanha, acerca da sinceridade de sua reciproca alliança, devem desvanecer os temores, que não ha muito, se abrigavam d'um proximo rompimento.

Sem duvida temem chamar a attenção sobre os preparativos que se fazem respondendo a prudentes previsões; mas de nada lhes serve o silencio, porque hoje he mui difficil dar um passo de alguma transcendencia sem que n'um momento se diffunda a noticia por toda a Europa.

As noticias de Roma annunciam que o Santo Padre prosegue na reforma das ordens monasticas, aproveitando quantas occasiões se apresentam para mostrar a sua estima a todos aquelles que voltam a entrar na observancia primitiva das suas regras e estatutos.

Um dos conventos mais favorecidos pelo papa he o de Santa Sabina, onde S. Domingos fundou a sua ordem de pregadores.

Neste convento acha-se estabelecida com satisfação geral, a reforma começada pelo celebre padre Lacordaire.

O Santo Padre foi visitar nestes dias a casa conventual e depois de ter feito oração ante o Santissimo Sacramento, quiz ver o quarto que servio de cella neste convento a São Pio V, o qual de simples religioso foi elevado a pontifice.

Esta cella esta' hoje transformada em oratorio.

Ao entrar nella Sua Santidade, depositou alli um crucifixo de marfim que tinha pertencido ao Pontifice santo.

Ao sahir deste convento o papa foi visitar o prior de Malta, que he actualmente o cardeal Ferreti, primo de Sua Santidade

O Santo Padre quiz ver todas as obras que se estão fazendo no edificio da ordem, o qual vai prosperando, graças a' protecção do papa, e a' intelligencia desenvolvida pelo cardeal Ferreti, e o bailio Colloredo, os quaes não poupam nem dinheiro nem trabalho para levar adiante a empreza começada, na qual são apoiados pelo imperador d'Austria, de modo que não tardará em ver-se esta ansia instituição sob um pé florescente e respeitavel.

Um periodico publica o seguinte;

« Em Genebra agitam-se muito os republicanos exaltados, e atacam a ordem e a legalidade.

A impressão que tem causado na Suissa a conducta do partido radical de Genebra tem sido muito sensivel; não tendo vacillado o orgão semi-official do governo central, o «Bund,» em declarar que o cantão de Genebra se acha em poder da ochlocracia (governo da plebe). Não ha duvida que este cantão he hoje o foco de tendencias na a conformes com o espirito da constituição federal suissa.

Na «Gazeta de Vienna» publicou-se uma ordem do dia que o imperador dirigio ao exercito a qual esta' concebida nestes termos:

« Quero que o filho que a graça de Deus acaba de conceder-me pertença ao exercito desde o momento que appareceu neste mundo, e por conseguinte seu servido nomea-lo coronel proprietario do meu regimento de infantaria de linha n. 19, que para o futuro tera' o nome de principe imperial.

« Luxemburg, 22 de agosto de 1858.

O solemne baptisado do principe verificou-se no dia 23 com toda a solemnidade do costume, sendo padrinho o archiduque Francisco Carlos, pai do imperador.

Os estabelecimento de beneficencia da capital teem recebido grandes donativos que o barão de Sina e outras personagens teem feito para celebrar o fausto natalicio.

O tenente feld-marechal do 8º corpo do exercito, conde Degenfeld-Schouborg passa a commandar o 6º corpo, sendo substituido no commando do 8º pelo tenente fel-marechal e general de divisão Melezer de Kellemes.

O regimento n. 19 de infantaria de linha e que devera' chamar-se o regimento do principe imperial, he um regimento hungaro.

Foi creado em 1734 e tem tido successivamente por coroneis proprietarios o conde de Palffes, o conde de Alton, o barão Alviurg, o principe de Hesse-Hambourg, e ultimamente o principe de Schwertzembour.

Falleceram durante a semana 33 pessoas: sendo livres, 10 homens, 8 mulheres e 9 parvulos; e escravos, 3 homens, 2 mulheres e 1 parvulo.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

— *Ainda uma oppressao.*—Incessantes são os clamores da população, ja a' respeito do costume da cobrança executiva dos impostos de decima e sobre diversos estabelecimentos, ja a respeito do lançamento desses mesmos impostos. Em abono da verdade, releva confessar que ha notavel melhora quanto ao lançamento da decima; o que todavia não se da' em relação a'quelle sobre diversos estabelecimentos, visto que destes ha differentes collectados ainda em nome de pessoas que morreram ha annos, de outras que ha muito deixaram o estabelecimento etc. etc. Dahi provém as vexações contra as quaes os clamores dos contribuintes se succedem todos os dias; dahi provém repetirem-se debitos anterior e devidamente pagos; d'ahi provém finalmente a estravagancia de querer-se que um seja responsavel pelo debito de outro, fazendo-se por tal facto que entre-se em questões que nenhuma referencia devem ter com a pessoa sobre que he exercida a extorção official. Ainda ha poucos dias fizeram os officiaes da fazenda provincial penhora nos alugueis de uma casa, sita na rua da Senzala Velha, por debito proveniente dos impostos de 3 e 4 por cento, a que era sugeita uma fabrica de cêra que nella existira, quando o dono do predio nada tinha com a referida fabrica. Dessa irregularidade resulta que no caso, de que tratamos, tem o dono do predio de carregar com trabalho, despezas de advogado e custas judiciaes para provar que não he elle o responsavel pela quantia de 7$210, em que importa o imposto cobrad. Não ignoramos que não pode recahir sobre o juizo a responsabilidade moral da omissão de lançamentos, que possa existir nas repartições acerca da materia; parece-nos porem que, logo que seja exhibido em juizo o recibo ou conhecimento passado em forma de uma quantia que se demande judicialmente, dever-se-hia não só acabar a questão sem esses termos judiciaes, que redundam pão em despezas contra aquelles a quem não podem ellas ser imputadas como oriundas de facto proprio, como tambem instaurar-se o competente processo de responsabilisação contra quem de direito deva ser responsabilisado. E como as queixas que temos ouvido em referencia a semelhante pratica são continuas, offerecemos as nossas columnas gratuitamente a quem sobre tal queira escrever, para de uma vez vêr se se pode decepar a cabeça da hydra do abuso, que tem feito o objecto destas nossas considerações; esperando no entretanto que o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, em que reconhecemos um caracter recto e justiceiro, dê fim a essa especulação odiosa de penhorarem-se bens de um para pagamento de debito de outra, tanto mais quanto sendo este diminuto e as custas avultadas, ainda quando consiga-se afinal sentença a favor, sempre tem-se feito despezas com as custas, superiores na razão decupla do capital ou debito de que são relevados.

Mundo Novo.—Chamamos a attenção da policia para uns vadios que ha nessa localidade; os quaes tem-se tornado insupportaveis, ja com os famigerados estalos de chicote de carro, ja com os jogos da mosca, esponjas e outros semelhantes, cujas mesas são as calçadas, attrahindo quanto moleque e menino ha, que vão deixando no entretanto o dinheiro subtrahido aos senhores e aos pais. He claro pois que não deve continuar esse escandalo, tanto mais revoltante quanto he praticado a's claras.

Rua Nova.—Referem-nos que existe nessa rua um individuo que, depois de simular um desfalque em certo estabelecimento, entregue o outro por balanço, d'onde elle mesmo tirava os objectos que dizia desapparecidos, e de ter despedido esse caxeiro sem da-lhe as vantagens promettidas, entendeu ainda dever estender a sua perseguição ao referido caxeiro até a' nova casa, onde elle foi arrumado. He mistor que esse individuo abra de mão dessa sua villania, lembrando-se que a reputação alheia deve estar fora de sua maleficencia, bastando ja a defraudação que lhe fez nos seus interesses pecuniarios.

Um cadete.—Ha na tropa estacionada nesta provincia um cadete, que por seus actos degradantes deve estar sempre sob as vistas de seus superiores, afim de vêr-se se por tal forma elle corrige-se da mania de mystificar aos inexperientes, ao passo que assim lesa a estes na bolsa.

Plumeria.—Com este nome tem annunciado a botica central homeopathica do Rio de Janeiro um especifico para mordeduras das cobras. Um fazendeiro de probidade, chamado Antonio Glanceste Junqueira, declara que emprega'ra a aplumeria com pleno successo, não só em cinco de seus escravos como em animaes, notando que dos escravos mordidos dous o foram por cascavel, um por jararaca, um por urutú, e o quinto, que era uma preta gravida, por uma jararacuçú, e que nenhum accidente tivera no trabalho de sua gestação. Pretende-se em breve fazer perante alguns medicos algumas experiencias sobre animaes, que serão submettidos a' mordedora da cascavel, afim de verificar-se de modo indubitavel a proficuidade daquella substancia; e neste caso, sera mais uma conquista da intelligencia do homem.

— *Concurso.*—Ja' foi publicado o resultado do concurso aberto para o provimento das cadeiras vagas. Foi approvado simplesmente um dos candidatos, sendo os demais reprovados.

—*Cavalgado na lei.*—Esta expressão, que he tão vulgar, ja deu cabimento a um epigramma que tanto tem de chiste quanto de acerbidade. Um advogado pleiteando uma causa, foi advertido de que se desviava da materia pelo juiz, que lembrou-lhe além disso que elle fallava perante um magistrado que estava cavalgado na lei! exclamou o advogado. Ah! senhor juiz, que imprudencia! Pois não sabe o perigo de se cavalgar em um animal que se não conhece?

—*Festa de S. Francisco.*—Hoje celebram os religiosos franciscanos a festa de seu patriarcha.

—*Festividade religiosa.*—Teve hontem logar na igreja do Corpo Santo a solemnisação da festa de Nossa Senhora do Rosario. Orou no evangelho o padre Joaquim Ferreira dos Santos, e no «Te-Deum» o padre Antonio Manoel da Assumpção.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio de 26 de setembro a 2 de outubro.*

Luiz, crioulo, escravo da orphãa Lidia Burgondoora Restituta Ferreira.

José, branco, filho natural de Damiana Laudilina Pereira. Santo Oleo.

Maria, parda, filha natural de Francelina Maria da Conceição.

Virgilio, branco, filho legitimo de Bartholomeo Tavares de Oliveira e Anna Chilk Oliveira. Santo Theoperio, branco, filho legitimo de Bartholomeo Tavares de Oliveira e Anna Chilk de Oliveira. Santo Oleo.

Francelina, parda, filha natural de Bernarda Basilia Florencia.

Aurea, branca, filha legitima de Jayme Eneas Gomes da Silva e Marcelina Iduina Gomes da Silva.

Augusto, branco, filho natural de Maria Romana Ferreira.

Bernardino, branco, filho legitimo de Henriques Carlos da Costa e Felismina Alexandrina Carlos da Costa.

Uma filha legitima de Francisco Carneiro Rodrigues Campello; licença para ser baptisada no Cabo.

— *Casamentos:*

Landelino José Carlos da Silva com Margarida Candida Moreira da Costa.

— *Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista, de 26 de setembro a 2 de outubro.*

Baptisados.

Joaquim, branco, nascido em 22 de agosto deste anno, filho legitimo de Antonio Luiz do Amaral e Silva, e D. Luiza Armina do Couto e Silva.

Emilia, branca, nascida em 2 de abril deste anno, filha legitima de Mariano José de Andrade, e Maria Francisca da Conceição.

Benedita, parda, nascida em 13 de junho deste anno, filha natural, escrava.

Laudicena, crioula, nascida a 29 de julho deste anno, filha natural, escrava.

Maria, branca, nascida em 26 de junho deste anno, filha legitima de Joaquim José Tavares Junior, e D. Alexandrina Maria da Conceição.

Sara, crioula, nascida em 25 de junho, filha natural, escrava.

Silvana, crioula, com 2 mezes de nascida, filha legitima de André e Alexandrina, escravos.

Francisca, parda, nascida em 21 de julho deste anno, filha natural, escrava.

Adolpho, branco, com 3 mezes de nascido, filho legitimo de Miguel José da Rocha, e D. Umbelina Sancha de Paula Rocha.

Luiz, pardo, com 18 mezes de nascido, filho legitimo de Antonio Francisco de Paula do Rosario, e Generosa Especiosa Francelina.

Leopoldina, parda, com 3 annos de nascida, filha legitima de Antonio Francisco de Paula do Rosario, e Generosa Especiosa Francelina.

Julia, parda, com 20 dias de nascida, filha legitima de Antonio Francisco de Paula do Rosario, e Generosa Especiosa Francelina.

— *Casamentos:*

Victorino José de Souza Travasso Junior, com D. Josepha Amelia Peres Campello, brancos.

— *Mortalidade:*

Francisco Antonio Ferreira, branco, casado, 56 annos.

Loiza, parda, filha de Manoel José Caetano Barbosa, 4 annos.

Francelina Maria da Conceição, branca, solteira, 26 annos, pobre.

Clara, parda, liberta, solteira, 3 annos.

Antonio Bento Froes, branco, viuvo, 57 annos.

Francisco, crioulo, escravo de Bento de Carvalho Bastos, 5 mezes.

Maria Joaquina de Freitas, branca, viuva, 85 annos, pobre.

Coronel José de Brito Inglez, branco, casado, 77 annos.

Um parvulo, pobre.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José de 25 de setembro a 2 do corrente.*

José, pardo, nascido a 3 de agosto deste anno, filho legitimo.

Firmo, branco, nascido a 1 de junho de 1857, filho legitimo.

Jovina, parda, nascida a 26 de março deste anno, filha legitima.

Candido, pardo, nascido a 27 de julho de 1855, filho legitimo.

Lina, parda, nascida a 23 de setembro de 1856 filha legitima.

Maximina, branca, nascida ha 6 mezes, filha natural.

Francelino, pardo, nascido ha 3 annos e meio, filho natural.

Maria, branca, nascida a 8 de junho deste anno, filha legitima.

Francisco, branco, nascido em dias de fevereiro de 1850, filho legitimo.

João, semibranco, nascido a 14 annos, filho natural.

— *Mortalidade:*

Candida, Rufina da Perciuncula, parda, solteira, idade 36 annos.

Mathildes Senhorinha Flores Brasileira, preta, casada, idade 46 annos.

João, parvulo, pardo, idade 8 mezes.

Cesario, Africano, solteiro, idade 60 annos, escravo.

Francino Cedrim da Fonseca Telles, semibranco, casado, idade 33 annos.

— *Matadouro publico:*

Mataram-se no dia 2 do corrente para o consumo desta cidade 103 rezes, a saber:

Uma sociedade matou 26, outra 17, José Francisco de Souza Lima & Filho 12, Manoel de Souza Tavares e Bernardino Amancio Augusto de Araujo, 8 cada um, Manoel Joaquim Duarte e Souza e João José de Albuquerque, 6 cada um, José Lucio Lins e Luiz de Queiroz Barros, 4 cada um, Christovão de San-tiago Lessa 3, Joaquim Jacintho, José Mauricio dos Santos, Belarmino Alves d'Arouche, e João Chrysostomo de Albuquerque, 2 cada um, Manoel José da Resurreição 1.

— *Hospital de caridade* (2 de outubro.)

Existem 45 homens e 36 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro; e 1 mulher escrava; total 83: foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, a's 7 horas da manhã, Dr Dornellas, a's 8 e 1/2, Dr. Firmo a's 6 horas da tarde de hontem.

— *Mortalidade do dia 2:*

Amelia, parda, 1 anno, convulsões.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO DE ORPHA'OS E AUZENTES.

Audiencia do dia 1. de outubro.

Sollicitadores presentes, Senna, Dias Salles, Catão, Pernambuco, Veiga, Chaves.

Feitos publicados.

Inventario de José Ignacio Ferreira e Silva, inventariante D. Maria Isabel da Conceição e Silva.—Foi com vista ao Dr. curador geral.

Idem de José Baptista da Silveira, inventariante D. Claudina Baptista da Silveira.—Obteve o mesmo despacho.

Idem de Joaquim Antonio Pires, inventariante Urçula Maria de Araujo.—Julgou-se as contas de fl 27 v.

Idem de João da Silva Ramos, inventariante José Eugenio da Silva Barros.—Vista ao Dr. curador geral.

Idem de Manoel Pinto dos Santos, inventariante Genoveva Maria do Espirito Santo.—O mesmo despacho.

Idem de Romualdo Alves de Luna, inventariante Felix Alves de Luna.—Deferio-se o requerimento do Dr. curador geral.

Idem de João Carneiro da Cunha Albuquerque Junior, inventariante João Carneiro da Cunha Albuquerque.

Não houveram requerimentos.

(Continua.)

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO EM 2 DE OUTUBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Hermelino de Leão.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Guerra e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes julgamentos:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Luna de Oliveira.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra e Bastos de Oliveira.

Julgou-se improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Gonçalves da Silva.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sortados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Guerra e Lourenço Santiago.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim José de Sant'Anna.

Relator o Sr. desembargador Bastos de Oliveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silveira e Lourenço Santiago.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel José do Nascimento.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Gitirana e Guerra.

Improcedente.

Appellação crime.

Appellante, Claudina Maria de Jesus; appellada, a justiça.

Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim da Annunciação.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José da Silva.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Justino José Marinho.

A novo jury.

Appellante, Antonio Pereira Barbosa; appellado, o juizo.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Lustosa.

Mandou-se subir os originaes.

Appellante, o juizo; appellado, Laurindo José de Oliveira.

A' novo jury.

Diligencias crimes.

Appellante, o juizo; appellado, João José da Silva Junior.

Vista ao desembargador promotor da justiça.

Diligencias civeis.

Appellante, Manoel Pereira de Azevedo; appellado, Boaventura Alves de Azevedo.

Vista ao curador geral.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira Jirans.

Vista ao desembargador procurador da corôa.

Appellante, Amaro Gonçalves dos Santos; appellado, o juizo.

Vista ao promotor de capellas, e procurador da corôa.

Aggravos de petição.

Aggravante, Thomaz de Carvalho Brandão; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira e Guerra, negaram provimento.

Assignou-se dia para a appellação crime.

Appellante, o promotor; appellados, Guilherme Cardozo de Mesquita e outros.

Destribuiram-se:

Ao Sr. desembargador Silveira os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrida, Maria da Conceição.

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Carneiro de Mesquita.

As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Costa.

Appellante, João Luiz Ferreira; appellado, João Baptista de Messina.

Ao Sr. desembargador Gitirana o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Caetano de Aguiar Brandão.

As appellações crimes:

Appellante, Francisco Ribeiro de Souza Brito; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo: appellado, Francisco Ribeiro de Souza Brito.

Appellante, o juizo; appellado, Theodoro da Costa Ribeiro.

O aggravo de petição:

Aggravante, Bazilio Alves de Miranda Varejão; aggravada, a camara municipal.

Ao Sr. desembargador Bastos o recurso crime:

Recorrente, o juizo; reccorrido, Domingos Bezerra da Silva.

Appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Benicio Carneiro Pessoa.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Ribeiro.

Ao Sr. desembargador L. Santiago o recurso:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino, Gonçalves da Silva.

Appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellada, Rita Maria da Encarnação.

Appellante, João Francisco da Costa; appellado o juizo.

A's 2 horas e 1/4 encerrou-se a sessão.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos, em 30 de setembro de 1858.

Saldo em 31 de agosto p. passado	516:307$316	
Receita de 1 a 30 do cor.	48:439$000	564:746$316
Despeza idem		53:227$514
Saldo		511:518$802
Caixa do exercicio de 1858 a 1859.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	27:650$958	
Receita de 1 a 30 do cor.	128:980$803	156:631$761
Despezas idem		2:500$000
Saldo		93:677$572
Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	4:630$851	
Receita de 1 a 30 do cor.	196$840	4:827$691
Despeza idem		4:173$022
Saldo		654$669
Caixa especial das loterias.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	16:625$719	
Receita de 1 a 30 do cor.	577$500	17:203$219
Despeza idem		641$676
Saldo		16:561$543
Caixa do exercicio de 1857 a 1858.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	109:789$622	
Receita de 1 a 30 do cor.	16:752$729	126:542$351
Despeza idem		76:672$937
Saldo		49:869$937
Caixa especial das apolices.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	64:300$000	
Receita de 1 a 30 do cor.	$	64:300$000
Despeza idem		6:400$000
Saldo		57:900$000
Caixa especial da construcção da ponte do Recife.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	6:014$155	
Receita de 1 a 31 do cor.	4$070	6:018$225
Despeza idem		2:500$000
Saldo		3:518$225
Caixa especial de amortisação do capital e juros das apolices que foram emittidas.		
Saldo em 31 de agosto p. passado	5:749$683	
Receita de 1 a 30 do cor.	$	5:749$683
Despeza idem		$
Saldo,		5:749$683

Publicacão apedido.

Copia.—N. 23.—Pernambuco.—Secção do contencioso da thesouraria de fazenda, 27 de setembro de 1858.—Illm. Sr.—Accuso recebido o requerimento de Virginio Gomes de Andrade que acompanhou o officio de V. S., desta data: delle vejo, não sem alguma sorpresa, achar-se cancellado sem declaração alguma o despacho de V. S. anteriormente proferido no mesmo requerimento com direcção a mim em qualidade de fiscal da repartição especial das terras publicas, e contra cujo despacho, por negar-me V. S o tratamento de senhor, havia eu representado ao Exm. Sr. presidente da provincia em meu officio de 27 de agosto proximo passado, com a exhibição do mesmo requerimento e despacho. E se bem que não tenha tido até o presente noticia alguma do deferimento da minha representação, agora tenho motivo para crer que ella o tivera, e que necessariamente havia de ser pró, ou contra V. S.: no primeiro caso á V. S. competia devolver-me o requerimento com o seu despacho tal e qual o havia proferido, dando a rasão por que assim procedia; no segundo, porém, sendo a questão resolvida contra V. S., como he de presumir que o foi, devera V. S additar o seu dito despacho, dando-me o tratamento que injustamente me negára, e não proceder, como fez, cancellando, e inutilisándo o mesmo seu despacho, pois que, além da presumpção, que pode resultar contra mim de haver eu por despeito praticado aquella cancellação, vem a faltar a base, ou motivo sobre que fundamento a minha dita representação. E por que he (permitta-me V. S. a expressão) mui insolito, e irregular este procedimento de V. S., rogo-lhe queira ter a bondade de lançar de novo o despacho que se acha cancellado de maneira a poder-se ler, (para o que lhe devolvo o mesmo requerimento) e isto não só para a todo o tempo constar que não foi sem motivo a minha representação ao mesmo Exm. Sr. presidente da provincia, motivo que fez V. S. desapparecer agora, como até para arredar de sobre mim, como já disse, qualquer suspeita de have-lo eu praticado com manifesta infracção de nossas leis. Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Manoel Antonio Moreira, delegado interino da repartição especial das terras publicas. O procurador fiscal, Fernando Affonso de Mello.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.

P Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	10:657$543
Idem do dia 2	16:365$389
	27:022$932

Descarregam hoje 4 de outubro.

Barca ingleza—Lancastre—fazendas.

Barca portugueza—Santa Cruz—diversos generos,

Galera franceza—Paul Habert—cimento.

Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.

Brigue portuguez—Laia III—cal, cebolas, batatas e farelo.

Brigue brasileiro—Almirante—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	113
» » com generos	910
Total	1023
Volumes sahidos com fazendas	112
« » com generos	94
Total	206

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1	1:316$672
Idem do dia 2	169$326
	1:069$326

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	5$175
Idem do dia 2	$
	5$175

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1858.

Lisboa—Brigue portuguez «Soberbo», T. de Aquino Fonseca & Filhos, 47 cascos mel.

EXPORTAÇA'O.

Ceará, Maranhão e Para, brigue escuna «Graciosa», de 218 toneladas, conduzio o seguinte: — 445 volumes mercadorias estrangeiras, 311 ditos ditas nacionaes.

Aracaty, hiate nacional «Duvidoso», conduzio o seguinte: — 221 volumes generos estrangeiros, 113 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	834$080
Idem do dia 2	1:141$386
	1:975$466

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	811$285
Idem do dia 2	353$922
	1:165$207

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1858. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — As transacções da semana foram de pequena monta a 26 d. por 1$ a 90 dias, e 370 rs. por f. a 60 dias.

Algodão — Vieram ao mercado 304 saccas, regulando as vendas a 8$000 rs. por arroba dos finos, 7$800 rs. dos regulares e 7$300 o de segunda sorte.

Assucar — Apenas entraram 3,000 saccos, sendo mui pouco do branco; e esse mesmo foi vendido aos refinadores de 3$500 a 3$800 rs. por arroba. Do mascavado fizeram-se algumas vendas para o estrangeiro a 2$400 rs. por arroba.

Aguardente — Não obteve mais de 85$ a pipa.

Couros — Venderam-se a 220 rs. por libra dos seccos salgados.

Arroz pilado — Vendeu-se a 2$000 por arroba.

Azeite doce — Idem de 2$050 a 2$200 por galão.

Bacalhão — Parece que a venda atacado andou por 14$500 rs. a barrica; e a retalho de 14$500 a 15$000, ficando em deposito 4,500 barricas.

Batatas — Venderam-se de 500 a 800 por arroba.

Carne secca — Temos em ser 45,000 arrobas do Rio Grande do Sul, da qual vendeu-se de 5$600 a 6$500 por arroba.

Carvão de pedra — Vendeu-se a 17$500 a tonelada.

Cerveja — Idem a 5$700 a duzia de garrafas.

Cha' — Idem de 1$600 a 1$750 a libra.

Farinha de trigo — O mercado hoje esta' senhor de 17,600 barricas, das quaes 8,400 são de Richemond, 6,400 de Trieste, e as mais de differentes portos: retalhou-se de 14$ a 26$ a barrica.

Dita de mandioca — As vendas regularam a 7$ e 8$500 a sacca.

Feijão — Idem a 10$ a sacca.

Genebra — Regulou a 300 rs. a botija.

Louça — Vendeu-se de 240 a 250 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga — A ingleza vendeu-se de 640 a 680 rs. a libra, e a franceza de 550 a 565 rs. a dita.

Fretes — Para o Canal a 20.

Disconto — Os rebates de letras regularam de 10 a 12 por cento ao anno.

Entraram durante a semana os seguintes volumes; dos portos estrangeiros, 55 pipas, 6 meias ditas e 291 barris vinho, 560 barris e 317 meios ditos manteiga, 273 ditos toucinho, 10 pipas e 90 barris azeite, 21 barris vinagre, 130 ancoretas azeitonas, 155 farinha de trigo, 208 gigos de cerveja, 118 canastras e 200 caixas batatas, 648 canastras e 90 caixões alhos, 20 caixas queixos, 313 caixas cebolas, 23 barris erva doce, 23 ditas semeas, 30 peças cabo de cairo, 450 barris cal, 30 barris cré, 150 saccos farelo, 97 caixas, 43 caixotes e 20 cunhetes velas, 29 barris alpiste, 450 toneladas carvão de pedra, 442 arcos de pão, 100 gigos champagne, 674 barricas cemento, 20 quartolas cognac, 970 barras de ferro, 500 peças de machinismo, 130 feixes ferro, 234 pipas, 50 meias ditas e 10 barris vasios, 2,218 volumes diversas mercadorias e generos: dos do imperio; 27,329 arrobas charque, 115 alqueires e 2 barris sal, 131 arrobas sebo, 4 meias pipas e 4 barris tainhas, 12 barricas sola, 18 sacos milho, 4 ditas lãa, 162 molhos palha, 535 e eros miudos, 55 couros seccos, 73 couros salgados, 790 courinhos 20 volumes diversas mercadorias.

Acham-se a carga 9 navios, sendo 2 para o Porto, 2 para o Rio de Janeiro, 1 para a Bahia e 4 para os portos do norte: destes 2 portuguezes e 7 brasileiros.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 4 a 9 de outubro de 1858.

Assucar branco	@	3$500
» mascavado	»	2$400
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.a sorte	»	8$000
» » » 2.a	»	7$600
» » » 3.a	»	7$200
» em caroço	»	2$000
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	$800
» de cachaça	»	$450
» de canna	»	$640
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$300
» distilada e do reino	canada	$720
Arroz pilado	arroba	2$200
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$500
» » mendobim e de coco	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho	»	3$800
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados	℔	$220
» seccos ou espixados	»	$250
» verdes	»	$140
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	3$200
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	5$000
» » milho	»	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tóros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	36$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	25$000
Costadinho de dito	»	20$000
Soalho de dito	»	16$000
Forro de dito	»	7$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos	»	10$000
Mel	canada	$240
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	5$000
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

BOLETIM.

LISBOA 12 DE SETEMBRO DE 1858.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco	℔		160
Dito do Maranhão e Pará'	»	150	155
Assucar de Pernambuco branco	@	1$700	2$500
Dito mascavado	»	1$500	1$650
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$150	1$500
Dito da Bahia b.	»	1$700	2$000
Dito dito mascavado	»	1$300	1$500
Dito do Pará bruto	»	1$450	1$550
Dito de Cabo Verde	»	2$100	2$200
Aguardente de canna do Brasil	P		60$000
Alpista	A.	950	1$000
Arroz da India (Goa)	q1	3$800	4$000
Dito do Maranhão e Pará ord.	»	4$800	5$200
Dito dito melhor	»	5$100	5$800
Dito dito superior	»	6$000	6$100
Café do Rio primeira sorte	@	3$000	3$200
Dito dito segunda dita	»	2$300	2$400
Dito dito terceira dita	»	1$900	2$000
Dito dito escolha boa	»		1$500
Dito da Bahia	»	2$500	3$000
Dito de Cabo Verde	»	5$100	5$200
Dito de S. T. e Principe	»	3$800	3$900
Dito de Angola	»	3$200	3$400
Cacáo do Pará	»	3$200	3$300
Dito da Bahia	»	3$000	3$100
Dito de San Thomé	»		2$800
Cera amarella de Angola	℔	295	300
Dita dita de Benguela	»	300	305
Cravo do Maranhão	»	100	180
Dito girofe	»		200
Couros seccos da Bahia	»		140
Ditos ditos de Angola	»		120
Couros seccos s-lg. do Maranhão	»	130	135
Ditos ditos de Pernambuco	»		120
Ditos ditos da Bahia	»		120
Ditos ditos de Angola	»		100
Ditos ditos de Cabo Verde	»		140
Ditos ditos das Ilhas	»		90
Cominhos	@	1$800	2$000
Dentes de marfim lei	℔	1$300	1$400
Ditos dito meião	»	1$200	1$300
Ditos dito escrv.	»	500	1$000
Erva-doce	@	3$400	3$600
Farinha de pão	»	600	800
Gomma copal amarella	@	3$500	3$800
Dita dita vermelha	»	3$500	3$600
Dita dita ordinaria	»	900	1$000
Melaço	P		50$000
Oleo de copahiba	B	38$000	40$000
Ourucú	arrat.	80	100
Pimenta da India	»	100	120
Salsa parrilha de Santarem	@	15$000	17$000
Tapioca	@	1$600	2$200
Urzella de Angola	q1		9$600
Dita de Benguela	»		9$500
Dita de Cabo Verde	»		7$500
Vaquetas do Maranhão	uma	2$300	2$500
Ditas de Pernambuco	»	2$400	3$200
Exportação.			
Aguardente	P.	248$000	250$000
Azeite doce	alm.	2$800	2$850
Amendoa doce em miolo	»	4$400	4$600
Banha de porco	»		6$000
Batatas	»		240
Cera branca em grume	℔	380	400
Dita dita em velas	»	400	420
Cebolas	M		150
Centeio	A	400	405
Cevada	A	300	310
Carne de vacca	6 @		12$000
» de porco	»		24$000
Chouriças	@		5$400
Farinha de trigo	B	6$000	8$000
Manteiga de porco	@		4$800
Milho	A	400	410
Paios	duz.		1$100
Presuntos	@		4$800
Sal	moio		1$660
Trigo rijo do reino	A	560	680
Dito molle	»	600	720
Toucinho	@		3$000
Vinho de Lisboa tinto	P	120$000	124$000
Dito dito branco	»	120$000	124$000
Vinagre de Lisboa tinto	»	48$000	52$000
Dito branco dito	»	48$000	52$000

Cambios.

Londres	30 d/v.	
»	60 d/v.	
»	90 d/d.	53 3/4 a 5/8
Paris	100 m/d.	532
Genova	3 m/d.	530
Hamburgo	3 m/d.	47 3/4
Amsterdam	3 m/d.	42 nom.
Madrid	8 d/v.	945

Metaes.

Peças de 8$000	8$000	8$020
Onças hespanholas	15$100	15$200
Ditas mexicanas	14$950	14$200
Aguias de ouro dos Estados Unidos	18$300	18$450
Soberanos (a prata)	4$470	4$490
Ouro cerceado (a ouro)	1$970	2$000
Patacas hespanholas	950	960
Ditas brasileiras	930	940
Ditas mexicanas	930	945
Vinte francos	3$520	3$570
Cinco francos	885	895
Prata (marco)	7$950	8$000

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento	47 1/4 a 47 1/2
Coupons	46 1/4 a 46 1/2
Divida defferida	30 1/4 a 30 3/4
Banco de Portugal	532$ a 534$
Dito commercial do Porto	250$ a 252$
Dito mercantil, idem	228$ a 230$

Depois do nosso ultimo boletim, posto que as transacções não tenham sido de grande importancia, tem-se feito alguma cousa em alguns generos.

O mercado de fundos conserva alguma animação, tanto os 3 por cento, como as acções dos Bancos são procuradas, apparecendo no mercado maior numero de compradores do que de vendedores.

Continúa a falta de encommendas de prata para exportar, tendo por isso os preços declinado, a alta do cambio sobre Londres contribue para esta apathia. O cambio sobre esta praça tem estado estacionario, não só pela escassez de dinheiro, como pela quantidade de papel chegado no Tyne do Brasil, e por algum que ainda existe vindo a 31 de julho no Avon, isto deu lugar para que uma porção de papel que veio no Tyne não apparecesse ainda no mercado.

Na actualidade os generos de reexportação pagam de direito 1/4 ad valorem, além de 10 por cento para amortisação de notas e 3 por cento de emolumentos, os exportados tem o direito de 1/2 por cento tambem ad valorem e o imposto para notas e emolumentos, os artigos de importação para consumo foram-lhe addicionados mais 3 por cento sobre aquelles que estavam sujeitos pela pauta.

O governo a 26 do passado publicou uma portaria em que promette apresentar ao parlamento um projecto para reforma das pautas, na idéa de melhorar a condição dos consumidores, he de esperar que attenda desta vez as primeiras necessidades dos povos, diminuindo os direitos de consumo de assucar, café e de outros em iguaes circumstancias, augmentando aos de objecto de luxo que pagam direitos insignificantes com grave detrimento da nossa industria fabril.

A diminuição do direito em alguns generos de consumo não he só proveitosa para os consumidores, he tambem para o augmento da receita publica e do negociante honrado e laborioso, que esta lutando com o contrabando escandaloso que se faz pela nossa raia.

Ha dias appareceu annunciado nos jornaes da capital o leilão para o dia 30 do vapor D. Maria II; este barco esta fundiado no Tejo ha immenso tempo, em total abandono. O D. Pedro II, que se acha em Inglaterra, parece que ainda não foi vendido, e que tal venda que se disse dos 90 contos não foi mais que uma peta para adoçar a bocca dos accionistas da Luso-Brasileira; apenas está realisada a venda do Duque do Porto por pouco menos de 12:000$: diz-se que este barco fora fretado para fazer a carreira do Algarve da União Mercantil por cerca de 800$ mensaes, livre de despezas da tripolação e carvão para o proprietario.

Assucar.—Mui limitados foram os suprimentos que entraram no periodo da nossa revista, e consistem em 157 caixas, 1 feixe, 156 barricas e 1,380 saccos: sendo 47 caixas, 1 feixe e 13 barricas pelo Minerva da Bahia, 110 caixas pelo Activo do Rio, 1,380 saccos e 113 barricas pelo Maria José e Peninsular de Pernambuco, e 30 da Madeira pelo Galgo.

Os possuidores tem continuado a sustentar os preços, na espectativa de um melhor futuro para este genero: em agosto, além das vendas para consumo, realisaram-se cerca de 1,000 saccos do mascavado bom de Pernambuco para reexportar para Gibraltar aos preços de 1$550 a 1$600.

Em setembro tem-se notado mais alguma actividade: 1,000 saccos branco e mascavado do ultimo carregamento do Viajante de Pernambuco foram vendidos a preço que não transpirou: diz-se que todo ou parte segue para o Mediterraneo e Liverpool. Além desta transacção houve outras de menos vulto.

Pela partida do Galgo da Madeira ja' appareceram amostras com pedido de 2$700 a 2$900: parece que houve offerta a 2$400.

Os depositos a 9 orçavam-se

Caixas.	Feixes.	Barricas.	Saccos.
4,847	279	5,621	41,915

Azeite.—O mercado conserva-se sem animação, em consequencia não só das noticias pouco favoraveis dos mercados importadores, como da boa apparencia que apresenta a colheita pendente.

Aguardente.—He raro apresentar-se alguma genuina de vinho, e a que apparece obtem logo a 8$. Fomos suppridos com 40 pipas de Inglaterra e Hamburgo, que he reputada de 6$200 a 6$400; da Madeira chegaram 46 pipas e 3 barris no Galgo e no Henriqueta, e de Pernambuco 20 pipas no Maria José: os preços para estas qualidades são nominaes.

Algodão.—Das 284 saccas que existiam de Pernambuco venderam-se 8, ficando as restantes ainda em ser; no do Maranhão tambem se fez alguma cousa para consumo. O deposito hoje regula por 1,000 saccos, incluindo 16 vindos da Bahia pelo Minerva.

Alpista.—De Gibralthar no Ville de Paris chegaram 178 barris, as primeiras vendas regularam a 950 reis, realisando-se depois o resto a 1$ reis, pelo Alhambra chegado ultimamente vieram 212 barris e 62 surrões, os possuidores tem pedido de 950 a 1$ rs. porem as offertas não tem passado de 900 rs.

Arroz.—O mercado continua frouxo, temos a mencionar a entrada de 1,113 saccas de Inglaterra pelo Fernandes, Calpe e Bragança, e 200 quiçapos de Moçambique pelo Adamastor. Ain'a hoje reputamos as existencias em primeira mão em mais de 17,000 saccas.

A partida chegada do Rio de Janeiro o mez passado no Maria, diz-se ser reexportada para Pernambuco de conta propria, 150 saccas ja seguiram no Soberano.

Café.—Apenas temos a registrar a entrada de 920 saccas do Rio de Janeiro pelo Activo.

Depois da sahida do paquete para o Brasil a 13 do passado, o mercado tem-se conservado com muito pouca animação para as qualidades desta procedencia e de Angola, limitando-se as vendas a insignificantes parcellas para consumo.

O de Cabo-Verde tem sido procurado, e não obstante haver apenas 200 saccas em primeira mão, os compradores tem regeitado a 5$200 reis, offerecendo apenas 5$100 reis.

O de S. Thomé tem alcançado boa venda para consumo. O deposito regula por 12,500 saccas.

Couros.—Este artigo tem sido mais procurado ultimamente, cerca de 1,300 de Cabo-Verde realisaram se a 140 reis, 400 de Pernambuco a 120, diversas porções do Maranhão a 130 e 135, de Angola de 100 a 120, das Ilhas a 190, da Bahia a 120, e a 140 os espichados.

Orçamos as entradas em 2,500 de todas as procedencias.

Cera.—Uma partida de cerca de 12,000 libras vinda de Moçambique no Adamastor foi vendida para reexportar para Genova a 295 a dinheiro. De Benguela no Propheta chegaram 279 gamellas, a desta procedencia tem alcançado 300 a dinheiro e 305 com respiro, a de Angola a 295 a dinheiro e 300 com respiro.

Cominhos.—Pelo Elf, vindo do Mogador, chegaram 6 surrões da nova colheita, que estão ainda em ser: uma porção ordinaria que existia nos principios de agosto foi reexportada para Pernambuco por conta propria, os vindos no Warrior tambem no mez passado tem-se realisado parte de 1$800 a 2$000 reis.

Cacau.—Posto que se tenha dito haver esperança de melhora para este genero, não a vemos e tanto que os possuidores estão fazendo remessas de sua conta para Gibralthar embarcaram 150 saccas, para Genova outras 150, e para Hamburgo cerca de 250: diz-se que parte que esta' a seguir para Hamburgo fôra pedido de França por um especulador.

As vendas de consumo limitam-se a meia dozia de saccos do Pará ao preço de 3$200 a 3$300 reis. Ainda ficamos com um deposito de mais de 1,600 saccas, incluindo 93 vindas da Bahia pelo Minerva.

Cereaes.—Os depositos tem augmentado consideravelmente pela falta absoluta de compradores, receiosos que o governo de um dia para outro permitta a entrada de genero estrangeiro, nossos preços são positivamente nominaes.

Gomma do Brasil.—Posto que não houvessem entradas, o deposito he consideravel e pode-se reputar hoje em 18,000 arrobas, as ultimas vendas foram de 1$100 a 1$200 reis, e estas mesmas de partidas pequenas para depois serem retalhadas, uma porção em maior escalla de qualidade boa foi offerecida a 1$200 reis com respiro de 8 mezes, e mesmo assim não achou comprador.

Gomma copal.—Nas qualidades boas não nos constam vendas, uma partida de qualidade ordinaria alcançou 900 ou 1$000 rs. O Propheta da Benguella importou 282 saccas.

Marfim.—Pelo Propheta de Benguella chegaram 344 pontas, e no Adamastor de Moçambique 12, estas sendo postas em leilão não poderam ser vendidas, esta circumstancia mostra a pouca animação que este artigo tem no mercado: a semana passada despacharam-se para Londres 978 pontas, mas deve-se notar que tal quantidade de marfim foi uma transação que se effectuou ja ha bastante tempo a troco de fazendas.

Melaço.—As entradas são 61 pipas, 8 meias e 374 barris de Pernambuco pelo Maria José e Peninsular, 149 cascos de Londres pelo Aparicio e Fayri, 25 de Demerara pelo Henriqueta, e 62 de Barbadas pelo mesmo navio.

Os possuidores tem sustentado o preço de 50$000 rs., pelo qual se tem realisado algumas vendas.

Ourucu'.—Haverão em deposito pouco mais de 200 paneiros de inferior qualidade, do que se tem feito alguma cousa de 80 a 100 rs.

Oleo de copahiba.—Não consta ainda a venda dos 8 barris que existiam o mez passado, a colação he nominal.

Salsa parrilha.—Apenas ha em ser uma partida de Santarem: o mercado continua desprovido das mais qualidades.

Sal.—Em vista da regular colheita que houve os preços vieram a 1$660 rs. em Lisboa posto a bordo e 1$460 rs. em Setubal.

Urzella.—Pelo Adamastor de Moçambique chegaram 152 saccos e 313 fardos, parte venden-se a 16$000 rs., existindo hoje desta partida cerca de 2,400 arrobas porque se pedem maiorm preços. No Propheta de Benguella tambem vieram 521 saccos algumas vendas se tem feito das boas qualidades a 9$600 rs., e consta que alguma ja tem alcançado a 9$800.

Vinho.—Ao sul do Tejo ja se tem principiado a vendimar, em geral a colheita deste anno não he abundante, mas pode-se dizer regular e da boa qualidade, em relação aos annos anteriores.

Por emquanto os preços não tem soffrido reducção, mas necessariamente devem declinar logo que hajam vinhos novos para embarque.

EMBARCAÇOES DESPACHADAS.

Pernambuco.—Gratidão: 27 pipas e 208 barris de vinho, 25 barris vinagre, 400 pipas e 98 barris de azeite, 266 de toucinho, 3 de carnes, 49 barricas de alpista, 28 de erva-doce, 26 e 50 saccos de semeas, 130 caixas de vellas de cera, 413 de cebolas, 254 de batatas, e varios vol. diversos.

—Soberbo: meia pipa, 59 barris e 5 caixas de vinho, 5 pipas de vinagre, 19 pipas e 105 barris de azeite, 140 de carnes, 150 saccos de arroz, 200 caixas de batatas, 100 e 50 molhos de cebolas, 10 barricas de cera, 50 saccos de semeas e varios vol. diversos.

Maranhão.—Aurora: 11 pipas, 8 meias, 85 barris e 20 anc. de vinho, 6 pipas, 10 meias e 40 barris de vinagre, 45 de azeite, 30 de carnes, 37 caixas de vellas de cera, 30 de stearina, 10 de genebra, 4 vol. de pimenta e varios diversos.

Pará'.—Nereida: 139 barris e 20 caixas de vinho, 30 barris de vinagre, 20 e 3 bilhas de azeite, 195 moios de sal, 70 barris de carnes, 9 caixas de queijos, 40 de massas, 141 de batatas, 151 de cera em velas, 71 e 1,200 molhos de cebolas, 25 barricas de covadinhos, 1 de alpista, 200 anc. de azeitonas, e varios vol. diversos.

BARRA DE LISBOA.

Entradas.

15	Agosto.	Peninsular, Fernandes	Pernambuco.
30	«	Tyne (v), Sawer	Brasil.
7	«	Maria José, Lessa	Pernambuco.
		Sahidas.	
12	Agosto.	Aurora, Maia	Maranhão.
13	«	Tamar (v), Jellicoe	Brasil.
14	«	Laia III, Costa	Pernambuco.
21	«	Gratidão, Pestana	«
29	«	Princeza de Joinville (v) braz.), Silva	Brasil.
5	Setemb.	Nereida, Oliveira	Pará'.
6		Soberbo, Martha	Pernambuco.

EMBARCAÇOES A CARGA EM 10.

Pernambuco.—Laia II, Flor de Maria, e Maria José.

Maranhão.—Feliz União.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Terra Nova—34 dias, barca ingleza «Midas,» de 249 toneladas, capitão William Palfrey, equipagem 13, carga 3.000 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a Terra Nova.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel,» capitão Augusto M. de Aguiar, carga assucar e aguardente.

Buenos-Ayres—Brigue inglez «Christian Carnell,» capitão John Brockinskins, com a mesma carga que trouxe de Portsmouth.

S. Thomaz—Brigue hamburguez «Capibaribe,» capitão J. P. Lasson, em lastro. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 2 de outubro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	77	mm. 758.5
9	»	»	»	27.1	21.7	81	78	757.5
1/2 dia	»	S	»	28.3	22.6	83	80	757
3 da t.	»	»	Bon.	27.7	22.2	82	»	»
6	»	»	»	26.6	21.3	80	78	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, o vento SE regular e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de outubro de 1858.

Viegas Junior.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
26	19	Domingo	17 pés inglezes	9 pés inglezes
27	20	2.a feira	16 1/2 »	9 1/2 »
28	21	3.a feira	16 »	10 »
29	22	4.a feira	15 1/2 »	10 1/2 »
30	23	5.a feira	15 »	11 »
1	24	6.a feira	14 1/2 »	11 1/2 »
2	25	Sabbado	14 »	11 1/2 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscilla o baixa mar de 12 e 20 a 14 1/2 e 22 1/2 pés inglezes e o preamar de 23 e 29 a 26 e 32.

Em 2 de outubro de 1858—José Faustino Porto.

Editaes.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda ainda estarão em pregão no dia 7 do mez de outubro proximo vindouro, para serem arrematados por quem mais der, os segufetes impostos: a aferição por 580$ rs., o imposto sobre o capim de planta 100$ rs., os 80 rs por carga de farinha 28$800, mascates e boceteiras 44$ rs, repesos do açougue 10$880 rs., os 200 rs sobre o gado suino 10$070, e os 100 rs. sobre o gado ovelhum 7$776 rs.: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara no referido dia com os seus fiadores habilitados, tendo lugar as habilitações até o dia 6. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão extraordinaria de 30 de setembro de 1858.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente.—Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 21 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte sobre o Rio Anjo, avaliada em reis 11:500$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta ar-

ILEGÍVEL

rematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de setembro de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da ponte sobre o rio Anjo serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 11:500$ rs.

2. O arrematante começará os trabalhos no prazo de um mez, devendo conclui-los no de dez; ambos contados como determina o regulamento das obras publicas.

3. O pagamento será em conformidade do que dispõe o art. 39 da lei provincial n. 286.

4. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o regulamento das obras publicas.---Conforme.--- O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seus termos, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, acha-se aberta a fallencia de Novaes & C., pela sentença do theor seguinte:

A vista das petições de fls. 2, fls. 6 de Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, e da certidão de fls. 8, donde se mostra haver a firma de Novaes & C. estabelecido com casa de commercio nesta cidade, escriptorio no largo do Corpo Santo, e armazem na rua da Madre de Deos n., cessado os seus pagamentos, declaro os socios da mesma firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia della a contar do dia 22 de agosto proximo passado. Nomeio aos credores Tasso & Irmãos para curadores fiscaes da fallencia, e para depositario interino ao credor D. João de Anglada, e prestado pelos curadores nomeados o juramento do estylo e assignados pelo depositario o competente termo, ordeno que se ponham sellos em todos os papeis, livros e bens da firma fallida, nos termos do artigo 812 do codigo commercial, expedindo-se copia do presente ao juiz de paz respectivo, a quem se participará a nomeação dos referidos curadores. E feito isto serão dadas opportunamente as mais providencias, prescriptas pelo citado codigo e pelo regulamento n. 738. Recife 30 de setembro de 1858 --Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença. E para cumprimento da mesme convoco a todos os credores presentes dos referidos fallidos, para comparecer na sala das audiencias do dia 7 do corrente ás dez horas da manhãa afim de proceder-se a nomeação do depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e afixados nos lugares designados no artigo 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e no artigo 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de outubro de 1858.---Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despesas provinciaes, vencidas até o ultimo de setembro proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de outubro de 1858 — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fora competentemente registrado o contrato social entre os cidadãos portuguezes Francisco Custodio de Sampaio e Pedro Claudino Duarte, aquelle residente nesta cidade e este na villa do Pilar da provincia das Alagoas, sendo o fim da sociedade o commercio de ferragens na mesma villa, sob a razão social de Sampaio & Duarte, e os fundos sociaes de tres contos de reis, fornecidos pelo socio Sampaio.

Secretaria 1. de outubro de 1858.

Dr. Aprigio Guimarães,
Official maior.

Pela mesma secretaria e na data infra se faz publico que se acha registrado o papel de dissolução amigavel da socidade que haviam effectuado Francisco Ignacio Tinoco de Souza e João Fernandes Paraente Vianna, em 30 de abril do corrente anno, na loja de fazendas sita na rua Nova desta cidade sob a razão social de Tinoco, Barros & C.

Secretaria 1. de outubro de 1858.

Dr. Aprigio Guimarães.
Official maior.

Correio geral.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor costeiro Persinunga com destino aos portos do norte, isto he, até o Ceará, fecham-se hoje 4 do corrente, as tres horas da tarde em ponto.

INSPECÇA'O DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal, examinando na forma determinada no regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras e mastreações, apparelhos, vellames, amarras e ancoras dos vapores Persinunga da companhia Pernambucana de navegação costeira e Camaragibe da de reboque, denominada Vigilante, achou tudo em bom estado.

Inspecção do arsenal de marinha da provincia em 2 de outubro de 1858.--O inspector, Elizario Antonio dos Santos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental a cargo do 10.° batalhão de infanteria.

Agua de flor de larangeiras, libras 12; amendoas doces, libra 1; acido oxalico, onças 4, alôes, libra 1; balsamo nerval, libra 1; chá da India bom, meia libra; cera amarella boa, libras 8; encerado francez varas 20; escamonea de Alopo, libra 1; emplastros de cicuta mercurial, libras 4; garrafas pequenas para Le Roy 10; lacre amarello meia libra; manná em lagrima, libra 10; mercurio doce, onças 8; pilulas de valle 12; raiz de turbith, libra 1; resina e leni muito boa libras 4; resina de pinho boa, libras 4; sebo de rim de carneiro, libras 2; sebo de hollanda, libras 3; subcarbonato de potassa, libras 2; suco de grosellas, garrafas 6; vinho tinto bom, garrafas 20, vinho branco bom, garrafas 20; charope peitoral inglez, vidros 10; pilulas de blancede, vidros 10; pastilhas de nafé de Arabia, caixas 8; assucar mascavado, libras 10

Para a companhia de aprendizes menores

Geometria de Collaço 12; penas de aço 20; cabo para as ditas 10; compassos pequenos de latão 6; borrachas 20; regras 20.

Para differentes corpos.

Sapatos, pares 1306.

Para o hospital.

24 casaes de chicaras

Para o arsenal de Guerra.

Livro em branco pautado de 200 folhas 1.

Provimento de armazem.

Tubo de chumbo, arrobas 8; oleo de linhaça, arrobas 5; alvaiade, arroba 1; ocre, arrobas 5; gomma lacre, arroba 1; roxo terra, arrobas 5.

Para a companhia dos menores.

Lampeões de vidro ou globos 2; banheiros de madeira com tornos de metal 3.

Para mobilhar o quarto do delegado do cirurgião mór do exercito desta provincia, os utencilios seguintes:

Lanternas, par 1; bacia de louça 1; jarro de dita 1; lavatorio de ferro 1; quartinhas 6; jarra pequena de barro para agua 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 1 de outubro de 1858.---Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto tenente coronel vogal servindo de secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de João Carlos Augusto da Silva, Luiz Francisco Barbalho, Francisco Maciel de Souza, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, José Francisco Carneiro, Antonio Ferreira da Costa Braga, Mathias Tavares de Almeida, José Baptista Braga, Rodrigues & Ribeiro.

O 1.° Carne secca a 200 rs. a libra, dita verde a 200 rs. a libra, farinha de mandioca a 5$ rs. o alqueire, arroz a 100 rs. a libra, manteiga franceza a 680 rs. a libra, chá hyson a 2$ rs. a libra, café a 200 rs. a libra, assucar sumenos refinado a 160 rs. a libra, toucinho a 400 rs. a libra, azeite doce a 480 rs. a garrafa, vinagre a 280 rs. a garrafa, feijão preto ou mulatinho a 7$ rs. o alqueire bacalhao a 125 rs. a libra

O 2.° pães de 4 onças a 112 reis a libra, bolacha a 4$ rs. a arroba.

O 3.° 200 pares de chinellas para o hospital regimental a 1$500 o par.

O 4.° Para o meio batalhão da Parahiba, 4102 botões grandes de metal fino amarello a 100 rs., 2677 dito de dito pequenos a 80 rs.

Para o hospital regimental.

O 5.° 50 colchões, e 50 traveceiros pelo preço de 3$500 rs. com o prazo de 30 dias

O 6.° 50 colchões e 50 traveceiros pelo preço de 3$500 rs, para entregar com o prazo de 30 dias.

Provimento de armazens.

O 7.° 400 covados de baeta verde a 580 o covado, 207 ditos de baetilha a 380 rs

O 8.° 3 arrobas de estanho em verguinhas a 750 rs. a libra, 4 arrobas de chumbo em barra a 5$200 rs. a arroba, 5 arrobas de latão em lençol a 1$ a libra.

Hospital regimental.

O 9.° 120 talheres a 280 rs., 120 colheres finas de metal a 360 rs., 24 ditas de dito de chá a 200 reis, e dará fornecimento dos armazens do arsenal de guerra, 4 arrobas de aço superior fino a 6$750 rs. a arroba.

O conselho avisa aos senhores vendedores que devem recolher os objectos vendidos no dia 6 do corrente mez, as 10 horas da manhãa, menos o n. 1 e 2.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1 de outubro de 1858. —José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Resumo das obras feitas para melhoramento do porto, a cargo desta repartição, no trimestre de julho a setembro ultimamente findo.

Caes do norte.

Factura de 12 braças de estacada entaboada, e de 24,508 palmos cubicos ou 18 braças corrente de caes completo, guarnecido de cantaria.

Dique da ilha do Nogueira.

Factura de 19 braças de estacada, sendo 16 com tirantes e competentemente entaboada, e de 12,831 palmos cubicos, ou 10 braças correntes de muralha secca revestida.

Arrecife.

Factura de 21,000 palmos cubicos ou 17 braças correntes de muralha de alvenaria argamassada de cemento e revestida.

Escavação.

Extracção nos lugares denominados Forte do Mattos e Coroa dos Passarinhos de 23,670 toneladas de arêa, conduzidas por 2367 canoas, sendo que 17,453 toneladas foram para atterros, e 5817 para lastro de navio.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Augusto Ferreira Lima.
Antonio Augusto Pereira Lima.
Antonio Carlos de Carvalho & Andrada.
Antonio da Cunha Machado Junior.
Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque (2).
Antonio da Motta Monteiro.
Delfino de Azevedo Villarouco.
Delfim Carlos de Carvalho.
Francisco José de Vasconcellos Lessa.
Hemeterio José Veltoso da Silveira.
Henrique Tiberio Capistrano.
Ignez Francisca da Couceição.
José Bernardino de Queiroz.
José Duarte de Oliveira Rego.
José Moreira da Silva.
Luiz da Fonseca Silva.
Manoel Germano Guedes Alcoforado.
Marianna Barros.
Thomaz de Almeida Antunes.
Victal Ferreira de Moraes Sarmento.

O official papelista
Ismael Amavel Gomes da Silva.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE
G. MARINANGELI.
HOJE
SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE.
RECITA EXTRAORDINARIA.
(LIVRE DA ASSIGNATURA.)
D. PASCHOAL.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro, preço 9$000; apontamentos sobre o processo criminal 2ª edição, preço 8$; apontamentos sobre as formalidades do processo civel 2ª edição, preço 5$. Estas obras encontram-se na rua do Cebo emfrente do n. 22.

Avisos Maritimos.

Ceará.

Segue no dia 8 do corrente o hiate Novo Angelica, por ter a carga quasi completa, e para o restante da mesma, trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto parte do seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Promptidão II,» de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente, para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos): trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo uma parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

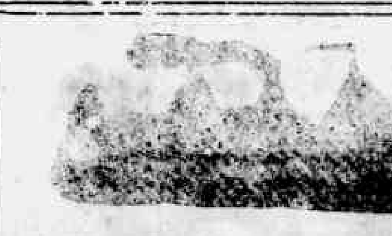

COMPANHIA
Pernambucana

O vapor nacional Persinunga, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte no dia 4 de outubro. Recebe carga até o dia 2 as 6 horas da tarde vindo acompanhada dos despachos e conhecimentos, deixando de embarcar aquella que o não vier.

Ceará, Maranhão e Pará.

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos. até o dia 20 do corrente: consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

ARACATY.

Segue o hiate Duvidoso, já tem parte da carga a bordo, e para o resto e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Laura pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter mais de meio carregamento prompto, o brigue escuna D. Luiza; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões.

Leilão
DE
PREDIO.
Segunda-feira 11 do corrente

Ao meio dia em ponto.

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão do excellente sobrado sito na rua do Hospicio n. 19, o qual tem tres grandes salas na frente, tres ditas atraz e tres optimos quartos, tendo os mesmos commodos no pavimento terreo, grande sotão com bastantes commodos, cosinha fora, estribaria, galinheiro e cacimba, tudo de pedra e cal, quintal murado com a largura da casa e duzentos palmos de fundo; sobredito sobrado será definitivamente vendido no dia segunda-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto.

LEILAÕ EXTRAORDINARIO
DE
Finos moveis

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE.

As 10 horas da manhaa'

Na rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 C, pavimento terreo.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de ordem e conta de uma familia illustre que se retira brevemente para fora da provincia, de sua elegante mobilia de mogno, gosto modernissimo, excellente piano forte hamburguez do fabricante Traumann, rica secretaria de jacarandá, lindo toilette de mogno, magnificos espelhos de vestir, guarda-roupas, commodas, cama franceza com optimo cortinado, mobilias para sala de jantar e quartos reservados, aparadores com pedra, grande mesa elastica de jantar, guarda louças, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, um riquissimo lustre de vidro, candelabro e serpentinas de galvanismo (obra prima) bellissimos enfeites de porcelana e cristal, para cima de mesa e consolos, obras de ouro e prata, diversos objectos de capricho, e outros muitos artigos, que fôra enfadonho mencionar, os quaes serão sem reserva alguma, vendidos no supradito dia.

Leilão
Quarta-feira 6 do corrente.

Havendo-se retirado desta provincia o Sr. Frederick Carlos Cox, o agente Oliveira fará leilão da mobilia do seu uso, consistindo em cadeiras, sofa, mesa redonda, consolos, marquezas, lavatorios, espelhos, armarios, commodas, mesa para jantar, porção de louça para almoço e jantar, candieiros, lanternas, cama de ferro para casal e outros muitos objectos, assim como dos seguintes artigos do seu escriptorio: carteira grande, mesa dita, coberta de marroquim, ditas pequenas, machina de copiar, cadeiras de amarello e de junco, pastas, escapulas de metal, taboa de cambio, lavatorio, bacia jarro e toalhas, etc., etc.: quarta-feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Cruz, sobrado n. 9.

LEILÃO
DE
MOBILIAS.

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Na rua do Collegio armazem numero 15.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu antigo armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineiria de todas as qualidades, inclusive mobilias completas de mogno, jacarandá e amarello, ditas avulsas para gabinete, sala de jantar e quartos de dormir; assim como de uma infinidade de outros muitos artigos de differentes qualidades, que se acharão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no sobredito armazem, no dia do leilão, e que serão sem reserva vendidos.

Leilão
A 4 do corrente.

Adamsom Howie & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas bem conhecidas e apreciadas de seus freguezes: segunda feira 4 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche.

Avisos Diversos.

— A empreza de limpeza, aceio e irrigação da cidade precisa de trabalhadores, o serviço he suave e gratifica-se vantajosamente: a tratar no escriptorio da empreza travessa do Carioca n. 11.

O Dr. João José Innocencio Poggi,

tendo voltado da Europa, avisa ao publico desta provincia, que continu'a a residir no aterro da Boa-Vista n 9, onde o acharão prompto para exercer sua profissão de medico. Consultas gratis aos pobres.

GABINETE MEDICO
DO
DR. PEDRO A. CESAR.
Rua do Rangel numero 18.

RAPE' MEURON.

Chama-se a attenção dos freguezes, amantes desta boa pitada, que se acha a venda, tanto em porção como a retalho, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral, o que se responsabilisa pela boa qualidade: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

--- Troca-se um carrinho de 4 rodas para um e dous cavallos, por um cabriolet. no aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar

--- Os herdeiros do finado Antonio José Coelho do Rosario, rogam aos credores do mesmo, apresentem quanto antes suas contas, para serem contemplados no inventario a que se vai proceder

— Acha-se justa e contratada por hypotheca a casa terrea de pedra e cal, sita no lugar do Remedio pertencente ao Sr. Caetano Baptista de Mello; quem se julgar com direito a dita casa haja no prazo de tres dias apresentar seus titulos

--- Tendo-se annunciado que se precisava fallar ao Sr. capitão José Avelino da Silva Jaques, ou a seu procurador, por se ignorar se o mesmo Sr. residia nesta provincia, para se lhe entregar uma encommenda, aconteceo que o mesmo Sr ja della fosse entregue, por apparecer pessoalmente, por isso fica annullado o primeiro annuncio.

Arrendamento

Precisa-se arrendar um engenho que tenha boas terras, com fabrica ou sem ella, dando-se preferencia ao que moer com agua: trata-se no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

-- No dia 7 do corrente, perante o juizo municipal da cidade de Olinda, na sala das audiencias, das 10 horas da manhãa, ao meio dia, se hão de arrematar em praça publica, por venda, a quem mais der, sobre as avaliações, por execução de Joaquim Rodrigues Duarte contra seus devedores Urcinio Gervasio Carneiro da Cunha Paget, Francisca Xavier Carneiro da Cunha e Joaquina Marcelina Carneiro da Cunha, os bens seguintes: uma grande morada de casa de sobrado de pedra e cal, paredes bem dobradas, de um andar, com grande sotão, toda corrida de janellas, muito fresca, boa vista, com commodos para duas familias, perto de banhos salgados, sita no principio da ladeira da Sé, no centro da cidade, com seu sitio todo murado, boa cacimba com boa agua, baixa para capim para 2 cavallos, muito bom terreno de plantação, avaliado por 3.000$ rs; uma casa terrea de pedra e cal, sita defronte do mesmo sobrado, com uma meiagua ao lado, tambem de pedra e cal, e seu quintal, avaliada por 250$: outra dita de pedra e cal, com seu quintal, sita na bica dos Quatro Cantos, avaliada por 150$; e um sitio junto ao jardim botanico, a um lado do seminario, com casa terrea de pedra e cal, baixa para capim, cacimba de agua de beber, algum terreno para plantação e algumas arvores de fructo, avaliado por 700$000. E para que chegue ao conhecimento de todos que em ditos bens quizerem lançar, se faz o presente.

Para passar a festa.

Alugam-se duas moradas de casas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com o banho perto de casa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 29

-- Para o Assu' segue impreterivelmente no dia 6 do corrente o brigue nacional Elvira: quem nelle quizer carregar, entenda-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos na rua da Cadeia do Recife n. 63.

-- Adverte-se ao Sr. Claudio Dubeux, que se digne botar suas vistas sobre o boleeiro do omnibus de Olinda, que tem abusado constantemente, admittindo passageiros alem da lotação do mesmo, pois que quasi sempre recebe na ponte (chamada do B rão) 5 e 6 pessoas de mais, isto em detrimento da commodidade dos mesmos, e tambem usa da esperteza de na vespera de qualquer festa pedir 1$000 a tarde, o que na realidade he muito abusar.

-- Precisa-se de um primeiro ou segundo andar, em qualquer dos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem o tiver para alugar, dirija-se a rua do Crespo n. 11.

-- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

200$000 rs.

No dia 14 de agosto deste corrente anno fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de N. S da Escada, comarca da cidade da Victoria, os escravos seguintes: Damião, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fôra, esmalmado, espadaudo, altura regular, e esta buçando agora; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade, mais ou menos, altura regular, cor preta, pouca barba, beiços grossos, e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr João Francisco Barbosa da Silva Cumaru', filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru', e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes da fazenda do Sitio, em Pageu' de Flores, e comprado na praça de Pernambuco Consta que ditos escravos estão em Pageu' de Flores, por portadores que mandei, e de la vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a Bernardino Barbosa da Silva, ou na praça de Pernambuco ao Illm Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão recompensados com a quantia de 200$000.

-- O Sr. José Christiano de Freitas Henriques Junior tem duas cartas vindas de Portugal, em casa de Feidel Pinto & C, na rua da Cruz do Recife.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta: em Fóra de Portas, taberna n 89, ainda sendo dos chegados agora.

-- Aluga-se uma negra cozinheira: na rua Augusta defronte do n. 17.

— Precisa se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na loja da rua Nova n. 35, de José Antonio Moreira Dias & C.

Cal de Lisboa

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos, vende-se cal de Lisboa desembarcada do ultimo navio, por preço commodo

-- No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., vende-se arroz de casca, milho muito novo, farinha de mandioca, e outros muitos generos, por preço commodo

-- Vende-se um boi e uma carroça: na Boa-Viagem, sitio do Sr. Lima: quem pretender, dirija-se ao mesmo.

Escravo.

Vende-se a prazo com garantia nesta praça, um bom preto de 22 annos: na rua da Soledade jardim publico n. 70.

--- Vende-se um negro de nação Moçambique, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos: no aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

--- Vendem-se varias obras de ouro e prata, de gosto moderno, sem feitio: na rua da Praia, deposito de pão, na travessa do Carioca n. 25.

-- Vendem-se duas crioulinhas de idade de 16 e 12 annos, e um moleque peça, canoeiro e oleiro: a tratar com Marcelino José Lopes, na rua da Alegria.

-- Vende-se superior farinha de mandioca, chegada ultimamente do Rio de Janeiro no brigue Almirante, em saccos grandes, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de Basto & Lemos

-- Vende-se um bonito moleque de 13 annos de idade, sadio, acostumado ao serviço de casa: a tratar na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

Aviso a trabalhadores.

O empreiteiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco deseja empregar trabalhadores nas obras que se estão fazendo entre a villa do Cabo e a Escada.

As vantagens offerecidas neste serviço são as que se seguem:

1.ª Os trabalhadores podem trabalhar todos os dias embora haja chuva.

2.ª O ordenado será 4 patacas (1$280) por dia.

3.ª E pago de 15 em 15 dias.

4.ª Haverá casas de moradias juntas ao lugar do serviço para os trabalhadores e a custa do empreiteiro.

Dá-se uma gratificação consideravel a qualquer pessoa que traga 50 homens para trabalhar na estrada e de mais da-se-lhe o emprego de administrar os trabalhos desta gente pagando-se-lhe bom ordenado.

— Precisa se alugar uma canoa que carregue 300 feixes de capim, para conduzir todos os dias essa quantidade de capim, do porto da Ilha, em Apipucos, para o porto da rua Nova: a pessoa que quizer fazer esse aluguel com canoeiro ou sem elle, entenda-se na typographia deste Diario, que ahi se lhe dirá a quem deve procurar.

-- Quem quizer, sem receio de ser enganado, comprar um cavallo de cabriolet, gordo, e bom a todos os respeitos, procure a tenda de barbeiro na rua das Trincheiras, junto ao cartorio do escrivão Baptista, das 10 horas da manhãa ate as 2 da tarde.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Na rua do Mondego n. 139 junto ao portão da olaria do Alexandre, se precisa de ama, especialmente escrava, para cozinhar, engommar e fazer com perfeição o mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se a contento, e assegura-se bom tratamento.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de Hortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

-- Precisa-se de um rapazinho portuguez, de 14 a 16 annos de idade, para estribeiro: no pateo do Carmo n. 14.

--- Acha-se occulta desde o dia 1.° de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, receberá 50$000.

Antonio Broxado Soares Guimarães.

-- Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento de fazendas finas, e de gostos inteiramente novos, como sejam: sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e róxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filó bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

-- Precisa-se de uma ama portugueza para o serviço interno de uma casa de familia perto desta praça: no pateo do Carmo n. 14

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, preferindo-se quem tenha pratica do mesmo negocio, e que afiance a sua boa conducta; na rua da Senzala Velha n. 94.

--- Precisa-se alugar um preto e uma preta para todo o serviço de uma casa: na rua do Amorim n. 36.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
RUA NOVA. SOBRADO N. 15
Preço 20$000 pelo ensino.
M. Fonseca de Medeiros.

Ama de leite.

Na rua do Crespo n. 11, se dirá quem tem para alugar uma excellente ama de leite.

-- Precisa-se em um engenho distante 10 leguas desta cidade, de um professor para ensinar um menino, sendo sacerdote melhor, pois sera tambem capellão: quem quizer annuncie para ser procurado.

-- O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito avisa aos seus amigos e as pessoas em cujas casas costuma curar, que chegou de sua viagem á Bahia; acha-se residindo em sua casa na praça da Boa-Vista n. 22, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia; e da consultas aos pobres até 9 horas do dia, gratis.

-- Eliza Lecomte, modista chegando ultimamente de Paris, offerece ao respeitavel publico desta capital ou de fóra os seus prestimos, encarregando-se de aprompar com brevidade, esmero e gosto tudo o que disser respeito a sua profissão, como chapeos para senhoras, vestidos, etc, etc, tudo do ultimo gosto; podendo ser procurada na bem conhecida loja da boneca, aterro da Boa-Vista n. 7.

-- Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 31, propria para qualquer ordem de estabelecimento: a tratar na rua do Livramento n. 26.

-- Roga-se aos senhores passageiros que pretendem ir no patacho portuguez Promptidão II para o Porto, tenham a bondade de vir realisar suas passagens; assim como os senhores carregadores de mandarem seu conhecimento, em virtude do mesmo patacho sahir no dia 10 do corrente impreterivelmente

-- Tendo-se procurado por varias vezes em sua casa de morada, o Sr. Ricardo Martins Ribeiro, e tendo-se achado a casa fechada, roga-se ao mesmo senhor de vir a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, a negocio que não ignora

Aluga-se um bom sitio na Capunga, lugar da Baixa-Verde, com duas casas, arvores fructiferas, e a margem do rio, tem um bom viveiro; no mesmo lugar ha uma outra casa que ha commodos para grande familia: a tratar com a dona no mesmo sitio, D. Julia Augusta do Monte.

-- Quem perdeu uma banda de militar em uma das ruas de Santo Antonio, queira dirigir-se a rua das Cruzes n 18, primeiro andar, pois que dando os seus signaes lhe sera entregue.

JOIAS DE DIFFERENTES GOSTOS
LOJA DE OURIVES
DE
Serafim & Irmao'
RUA DO CABUGA' N. 11.

Neste estabelecimento o publico encontrará sempre as mais novas e delicadas obras vindas da Europa, mais em conta do que em outras partes, e garantidas com recibos especificando as qualidades

BRILHANTES.	OURO.	PRATA.
Adereços completos, pulceiras, meios adereços, aneis, rozetas, alfinetes de peito, botões e alfinetes para gravata etc., tambem troca-se por qualquer objecto que esteja fora da moda.	Adereços completos, meios ditos pulceiras, alfinetes, rozetas, correntões e correntes para relogio, sinetes, trancelins, caçoletas, cordões, aneis e outras muitas obras de ouro.	Apparelhos completos para chá, castiçaes, salvas, paliteiros, copos, escrivaninhas, calix para missa caixas para cartas de bachareis e outras muitas obras de prata.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim: no lugar da Capunga, sitio de Paulo José Gomes

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e da consultas gratis aos pobres.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Existindo vagos os lugares de enfermeiro e enfermeira do hospital Todos os Santos da mesma ordem, em nome da mesa regedora convido a todas as pessoas habilitadas para bem desempenharem ditos lugares e que estejam no caso do art. 158 dos estatutos, a dirigirem-se por meio de seus requerimentos a sobredita mesa ou ao nosso irmão ministro o Sr. Manoel Ferreira Antunes Villaça.

-- Precisa-se de uma ama de leite, dando-se preferencia a captiva: na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Nova California
Rua do Queimado n. 19.

Córtes de brins de linho estampado	1$280
Ditos de velludo fino a 6$500, 7$500	9$000
Chitas francezas, covado a 260, 280	320
Chales de lãa estampados, grandes	4$500
Velbutina preta, amarella, verde e róxa, covado	640
Cassas francezas finas de cores, vara	440
Chapeos finos francezes a tamberlik	6$500
Ricos enfeites para cabeça de senhora 7$760 e	8$000
Princezas finas com toque de mofo covado	560
Lenços de seda pequenos	1$000
Alpacas pretas finas, covado 560, 640	800
Lilas pretas, peças	10$000
Bretanhas de linho, 6 varas	4$500
Cambraias lisas finas com 10 varas, peças	5$500
Riscados suissos, ultimo gosto, covado	280
Chales de cambraia bordados de cor	2$500
Córtes de casemira fina de cor	5$500
Ricos lenços de filó de linho para mão	1$000
Gravatas de cassa seda para menino	160
Ricos chales de chali fino bordados	8$500
Alpaca preta lavrada, covado	600
Pannos finos de todas as cores, de 2$500 a	8$000

alem de outras muitas fazendas por baratos preços, que se vendem por muito menos do que em outra qualquer parte.

Retratos

Atahl Schmitt & C, teem a honra de avisar aos seus numerosos amigos e freguezes que em consequencia dos novos melhoramentos feitos no seu estabelecimento estão perfeitamente habilitados a satisfazer todas as exigencias tendentes a sua arte.

Doze apparelhos de grandes dimensões e das primeiras fabricas estão montados para os diversos processos de maravilhosa arte do desenho por meio da luz. Com estes apparelhos elles podem fazer retratos em ponto tão reduzido que só por meio de um microscopio se podem divulgar e assim progressivamente até o tamanho natural.

Os supraditos retratistas não teem poupado esforços e despezas afim de darem ao seu estabelecimento o grão de perfeição que na Europa tem os primeiros neste genero, os systemas mais modernos e perfeitos são por elles adoptados e praticados. Quatro pintores francezes e allemães dão o ultimo realce e perfeição as pinturas executadas no estabelecimento, colorindo-as a oleo ou a aquarella sobre tela, papel, crystallo ou marfim.

Os proprietarios do estabelecimento photographico esperando merecer o favor do illustrado publico desta cidade e seus arrabaldes garantem a perfeição e semelhança dos retratos, assim como a duração do desenho e colorido.

Os retratos tiram-se todos os dias das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

Ama de leite.

A casa dos expostos precisa de amas de leite, a quem paga 15$000 por mez e comida; no aterro da Boa-Vista, casa do Sr. José Pires Ferreira.

-- Anna Maria de Carvalho Pinto, viuva de Manoel dos Santos Pinto, inventariante dos bens de seu casal, declara pelo presente que tem autorisado ao Sr. Jeronymo Pinto de Souza para as cobranças do que devem ao mesmo casal, afim de serem contempladas no respectivo inventario a que vai proceder. Recife 1. de outubro de 1858.

Rua da Madre de Deos n. 6.

No armazem de Machado & Dantas, confronte do consulado provincial, vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte os seguintes generos:

Farinha de mandioca, sacco grande	7$300
Dita dita de Magé	8$000
Gomma muito fina, arroba	2$200
Milho muito bom, sacco de 2 alqueires, do Rio, a 7$500, 8$ e	8$500
Farelo de Lisboa, sacco	4$000
Charutos da Bahia de todas as qualidades.	
Cebolas muito novas, caixa	4$000
Ditas a garnel, cento	400
Sola grande, meio	4$500
Couros de cabra.	

-- Vende-se 1 linda escrava, perita engommadeira e cozinheira, cose bem chão e faz labyrintho, e 1 linda negrota de 16 annos, com principio de habilidades, chegada no vapor que veio de Maceió: na rua estreita do Rosario n. 25

--- Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, saccos com milho a 7$500 e 9$000, saccos com farelo de Lisboa, ditos com feijão mulatinho muito novo, gomma do Aracaty, queijos de coalho muito frescaes, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario armazem n. 29

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

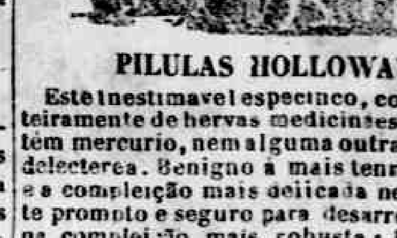

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de)	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Cólicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
-- de barriga.	Obstrucção deventre
-- nos rins.	Tisica ou consumpção pulmonar
Dureza no ventre.	
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

HOMEOPATHIA.
PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.
(Gratuito para todos).

He melhor precinir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distinção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo, n. 6.- Dr. Sabino O L. Pinho.

Café a vapor.

Na rua Nova n. 20, ha um grande sortimento de machines para fazer cafe em um quarto de hora, provado na exposição de Paris, e vende-se por preço muito commodo; talheres de todas as qualidades para mesa, colheres para chá e sôpa, metal do principe, e de outras muitas qualidades; grande sortimento de bandejas em ternos e avulso, ditas de charão e imitando charão; apparelhos de metal do principe, finos e ordinarios, ditos avulso; salvas de metal do principe de todas as qualidades, e castiçal de metal do principe; tinteiros com campa finissimos para cima de mesa, escrevaninhas finas douradas e prateadas; um grande sortimento de cutilheria de todas as qualidades, chegado ultimamente de Paris a esta sempre e muito sortida loja de ferragens e miudezas, do Vianna.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100 para cima a dinheiro pelo seguinte preço
Bilhete 5$500 recebe 5:000$
Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.
P. J. Layme.

Arkwright Tuckniss & C. mudaram o seu armazem de fazendas da rua da Cruz n. 18 para a mesma rua n. 61.

ATTENÇAO'
O abaixo assignado, na conformidade dos annuncios publicados neste «Diario,» no corrente anno ns. 149, 155 e 156, faz sciente a todas as pessoas que se dignaram subscrever para a publicação da obra Regras de Escripturação Mercantil por partidas dobradas,—que hoje da principio ao recebimento da subscripção, e roga-lhes o obsequio de mandar satisfazer o respectivo importe na casa de sua residencia, rua do Sebo, casa sem numero, defronte da de n 24; Passeio Publico, loja n. 11, dos Srs. Ferreira & Croz, onde receberão o competente recibo, firmado pelo abaixo assignado: ou darem ordem em suas casas para ser satisfeito dito importe a vista do mencionado recibo. Ainda continua a subscrever-se para a referida obra nos lugares acima mencionados, a 5$ cada exemplar, brochura, e para os que não subscreverem seu preço será 10$ rs. A referida obra não só contém as regras, e exemplo, para se escripturar os livros na conformidade exigida pelo nosso cod. commercial mas tambem os usos e estylos das praças do imperio approvados pelos respectivos tribunaes do commercio, segundo o prescripto pelo art. 26 do regulamento n 738 de 25 de novembro de 1850; a collecção chronologica dos assentos do tribunal do commercio da capital do imperio, de accordo com os tribunaes do commercio das praças da Bahia, Pernambuco e Maranhão, como prescreve o art. 13 do citado regulamento; e o regulamento approvado pelo governo imperial, para a praça do commercio da cidade de Porto-Alegre. A referida obra acha-se approvada por pessoas competentes como consta da mesma, e se vê nos referidos «Diarios». Recife 28 de setembro de 1858.—José Antonio Gomes Junior.

--- Precisa-se de uma mulher maior de 40 annos de idade, de honesta conducta, e que tenha a excellente qualidade de saber administrar uma casa de um homem viuvo, tratar de meninos que estão na escola: quem assim estiver habilitado, dando fiador a sua boa conducta, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, (sendo a sua só pessoa) no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, das 6 as 8 horas da manhãa e das 4 as 6 tarde.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO'
O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Dá-se dinheiro a juros razoaveis: na rua da Cruz n. 15, armazem

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.
A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- Um sacerdote com habilitações propõe-se a ensinar fóra desta praça alguns prepatorios e musica, inclusivamente tocar piano: se alguem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 8 da rua do Collegio, onde acha ra informações.

-- Precisa-se de um criado: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 18

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar

-- No becco do Abreu n 4, precisa-se de officiaes de alfaiate; na mesma casa vende-se uma guardadeira, uma estufa, e duas bancas proprias para o trafico de charutos.

--He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

-- Existe uma carta na rua da Guia n. 5, para o Sr. capitão Francisco Antonio de Carvalho.

-- Compra-se ou hypotheca-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar, engommar, e tenha boa conducta: na praça da Independencia, loja n. 3

-- Vende-se uma porção de traves de 22 palmos a 50, por preços modicos, no porto do Hospicio na Boa-Vista: os pretendentes dirijam-se ao caes do Ramos, armazem do Sr. Praxedes, que acharão com quem tratar.

-- Vende-se uma mulatinha de idade 15 annos, propria para mucama, sabe coser e engommar alguma cousa: na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 7.

Apparelhos de distilação continua.

Na fabrica e fundição da rua do Brum n. 28, ha para vender apparelhos de distilação continuada, mais moderna e melhor construcção, que se garante dar de 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas de trabalho; assim como alambiques, entremetentes simples e compostos para esquentar garapas de cobre ou de madeira, e grande sortimento de cobre em arrobas e lençóes, que tudo se vende por preço commodo. Na mesma fundição se fabricam quaesquer obras de cobre, bronze e ferro fundido, assim como batido, seja qual for seu modello, com perfeição, promptidão, e commodo preço.

Velas de carnauba, de 6, 7, 9 e 13 por libra.

Vendem-se em caixas de 37 a 50 libras cada uma: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

Luvas de pellica
de Jouvin

Ha constantemente nesta loja um completo sortimento destas acreditadas luvas, muito frescas e novas, brancas e de cores, pelo preço fixo de 2$ o par, garante-se aos freguezes a boa qualidade: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

Sabão do Recife
Amarello, castanho e preto

Continua-se a vender em porções e a retalho: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

- Vende-se uma negra de nação Costa, quitandeira e lava de sabão: no aterro da Boa-Vista n. 17, a tratar com Frederico Chaves.

Não se admirem
que he para acabar.

Sapatos de marroquim para senhora de todas as cores e tamanhos, obra perfeita a 720 rs. o par, ditos de couro de lustre ns. 31, 32, 33, 34 a 640 rs tambem para senhora de pés pequenos, ditos de couro preto a 560 rs., tamancos de couro para homem, senhora e meninos a 400 rs.: no aterro da Boa-Vista loja de miudezas n 82, quasi confronte a matriz.

SAIAS DE BALAO'
Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, tem um bonito sortimento de saias de balão a 5$, dinheiro a vista.

-- Vendem-se gigos com batatas com mais de arroba, em perfeito estado, por preço commodo, desembarcados hontem: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Ricos pentes
de tartaruga

Os mais modernos que existem no mercado e da ultima moda de Paris, vendem-se por preço que as senhoras vendo o gosto da obra e preço, não deixarão de comprar: no aterro da Boa-Vista ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

-- No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Nova agua de malabar
Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Relogios.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

-- Vendem-se barato 2,000 couros sortidos; para ver-se, no Forte do Mattos, trapiche da companhia dos vapores costeiros, e a tratar, na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

Feijão mulatinho e milho.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem do Campello, junto ao trapiche do algodão.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n 27

LIVRARIA ECONOMICA
Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual
DE
CONTAS

para a compra ou venda de assucar, algodão, couros e outras mercadorias de peso; obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com esses generos, assim como aos senhores de engenhos, por quanto de um só relance de vista póde saber-se o importe de qualquer numero de arrobas e libras, que pelo methodo usual levaria muito tempo. Esta obra em um volume bem encadernado, acha-se a venda na livraria mencionada, rua do Crespo n. 2, pelo preço de 5$000.

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA.
Rua larga do Rosario n. 36 botica, vende:
Vermifugo inglez, em vidros
Xarope do Bosque.
Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.
Arrobe anti-syphilitico de L'Affecteur.
Ellixir anti-asmatico, em vidros.
Pilulas contra sezões e febres intermitentes, em caixinhas.
Pilulas Holloway
Unguento Holloway.
Salsa parrilha de Bristol.
Dita de Sands.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 »	15$000
Dita de 36 »	20$000
Dita de 48 »	25$000
Dita de 60 »	30$000
Tubos avulsos a	1 000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!
O Preguiça
5
TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas da cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37.
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90 ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$, ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500 ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete avelludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de casly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento. e então com a vista dos freguezes se mostrara.

Cassas napolitanas.

He com este titulo que acabam de chegar as melhores cassas, e com os mais bonitos desenhos que se tem visto, fazenda inteiramente nova: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Vende-se superior potassa em barris pequenos de 4 a 5 arrobas, por preço muito commodo: na rua de Apollo n. 12.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

Feijão branco.

Vende-se feijão branco novo, em saccos grandes: no Forte do Mattos, armazem do Sr. Ignacio Avilla.

RUA DO CRESPO N. 10

Na loja de fazendas de José Gonçalves Malveira, vende-se organdys a 900 e 1$ a vara, sedinha de quadros a 640 o covado. luvas de camurça para homem e senhoras a 2$ o par, cassa miuda a 500 rs. a vara, chales de merinó bordados a retroz e a velludo, cada um em seu cartão, a 9$, 9$500 e 10$, mimos das graças, fazenda inteiramente nova, a 1$600 o covado, toalhas de linho adamascadas para mesa a 6 e 7$ cada uma, ditas para rosto a 6 e 11$ a duzia, enfeites, chapeos para senhora, lenços de linho para rapé, e outras muitas fazendas que se vendem por preço commodo Neste estabelecimento tambem se vende uma caixa de verdadeiro xatão, fabricado na China, com jogo de xadrez, gamão e dama, com figuras de marfim verdadeiro, por 100$

-- Vendem-se 10 casares de canarios do imperio, em suas gaiolas ou viveiros; sendo todos juntos se da mais em conta, e casares de rolas que chamam de Hamburgo: no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

Agencia
da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito

-- Vende-se azeite de carrapato a 14 pataca a canada, e a retalho: na rua das Trincheiras n. 31.

Luvas de pellica
de Jouvin

Vendem-se luvas de pellica brancas e pretas, para homem, as mais frescas possiveis, chegadas ultimamente de Paris: na rua Nova n. 11, loja da viuva Gadault.

Lãas para bordar.

Chegou um bello sortimento de lãas para bordar, de cores as mais finas possiveis que se pôde encontrar: na rua Nova n 11, loja da viuva Gadault.

Milho novo
Chegado no vapor Iguarassú.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Campello, junto ao trapiche do algodão, por menos preço do que em outra qualquer parte, e em porção se fará o costumado abatimento.

Potassa

Vende-se potassa americana da mais nova que ha no mercado, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

-- Vende-se muito em conta a armação da loja do pateo do Terço n. 9, e com ella traspassa-se a chave da dita loja.

Tachas de cobre.
Na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, vendem-se tachas de cobre para reunções e engenhocas de assucar.

— Vendem se 8 fardos de fumo de segunda e terceira sorte: na rua Direita n. 3.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Escravo peça.
Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

VESTIDOS DE SEDA COM BABADOS.
Ha para vender os mais ricos e mais modernos vestidos de seda de cores com babados, que tem vindo a este mercado: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Relogios de
ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de cór e brancos	»
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	»
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China. fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris, de seda com listras matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Selinas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	»
Manguitos e golinhas bordadas	»
Tiras e entremeios bordados	»
Pulceiras de velludo, froco e fita	»
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	»
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	»
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	»
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

CHALES DE TOUQUIN DE CORES.
São chegados ricos chales de touquin de cores bordados em uma e duas pontas que se vendem por commodo preço: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Cavallos.
Vendem-se 7 quartaos muito novos: na rua Augusta, casa defronte da do n 17.

Farinha em saccos.
Na taberna grande da Soledade vendem-se saccos com farinha muito superior, tambem se vende uma balança com pesos de 8 libras a 1$4, e 3 caixões para depositos de assucar, café, e amostras, por preço commodo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,
ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Sedas de bom gosto.

Acabam de receber-se superiores córtes de seda de cor com babados, os mais modernos que ha presentemente em Pernambuco: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Preço para todos
520 o covado.

Vendem-se por este baratissimo preço lãas escuras e chaly com flor miudinha: na rua do Queimado n. 29, sobrado amarello, loja da esquina.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO
Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.
Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

Cobre em dinheiro.
Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0|0: na rua do Pilar n 111

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Carro novo
Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmottau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.
O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de largelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para cobrirta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas. todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Aviso.
No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo. etc.

Na rua do Livramento n. 2.

Na loja das cinco portas que faz quina para o becco do Padre, vendem-se as fazendas seguintes: peças de cassa chita escura com 6 1|2 varas a 1$200, ditas de cambraia de salpico finas a 4$, peças de chitas a 4$, ditas finas 5$ chales de merinó liso fino a 4$700, ditos bordados finos 7$600, cassas pretas, varas a 300 rs. córtes de casemiras finas com um pequeno defeito a 4$500, lenços de sedas finas a 800 rs, ditos de cassa de cores finas a 120, chales proprios para escravas a 400 rs, brim de linho a 160 o covado, alpaca de seda a 300 rs. o covado, córtes de colletes de velludo a 1$200, peças de bretanha de rolo a 1$800, algodão de sacco vara a 160 rs., cassas finas de côres, covado a 160 rs., chapeos de sol de seda finos a 6$800, ditos de panninho a 1$600, chitas escuras a 120 o covado, ditas finas a 160 o covado, e mais fazendas que se vão por barato preço

FAZENDAS DO ULTIMO GOSTO

Na loja da rua do Crespo n 10 de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestido de phantasia de gosto moderno, basquins de fustão para senhora, vestitas de grosdenaples pretas e de cores enfeitadas, ricos córtes de vestido de cambraia branca com 3 babados bordados, chapeos de palha a Pinaut para senhora, vestuarios de fustão para crianças, chapeos de castor branco e preto para homem, ditos de sol de seda, cabo de marfim, córtes de vestidos de seda de cores e pretos bordados a velludo. Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vende por preço commodo

-- Vende-se um moleque de 15 annos de idade, por preço razoavel: na rua da Gloria n. 86.

Fio inglez.

Vende se fio inglez, o mais forte e mais bem torcido do que o da Bahia, em caixas e de 200 libras cada uma: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, milho muito novo, e outros generos por preço commodo: na rua da Madre de Deos, armazem n. 4, defronte do consulado.

-- Vende-se um pequeno sitio soffrivelmente plantado, na travessa do Quiabo, na freguezia dos Afogados, tendo uma bella casa de pedra e cal, com muito bons commodos. em terreno proprio e isento de fôro: quem pretender, dirija-se ao seu proprietario, na rua Direita da dita freguezia, casa junto ao sitio do coronel José Pedro, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante.

— Vende-se uma mulata e uma negra engommadeira e cozinheira, e outras habilidades, e um moleque de 12 annos: no pateo de S. Pedro n. 6. se dirá quem vende.

ATTENÇAO'
Na rua das Aguas-Verdes n 46, vendem-se bons escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, tanto para engenho como para a praça, bem como uma mulatinha boa mocamba, de 15 annos de idade, e um bonito moleque bom boleeiro e copeiro.

-- Vendem-se tres moradas de casas, sendo na rua Direita um sobrado de um andar n. 121; rua da Concordia, casa terrea n. 14; becco da Bomba, casa terrea n. 4: os pretendentes podem procurar no aterro da Boa-Vista n. 48, que acharão ahi com quem tratar.

-- Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, uma escrava moça e bonita figura, com todas as habilidades.

Participação as senhoras.

J. Falque recebeu pelo navio Paul Hubert, ultimo chegado de França, um sortimento de ricas basquinas de velludo e de seda preta muito bem enfeitadas, e ditas de fustão.

Para baptisados

Ricos vestuarios com letos para baptisados, chapéosinhos e toucas para ditos: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Saias de balaõ

Chegou um novo sortimento das melhores qualidades e por preço commodo: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Binoculos.

Acaba de chegar um novo sortimento em casa de J. Falque rua do Crespo n. 4.

Roupa feita.

Completo sortimento de roupa feita de diversas qualidades e preços, tanto para homens como para meninos: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

2$500 2$500

Vendem-se chapéos do Chili a 2$500: na praça da Independencia ns. 36 e 38

-- Vendem-se ricos chapeos de todas as cores para senhora: no aterro da Boa-Vista n. 7, loja da boneca de cera.

200$000

Fugio no dia 23 de agosto proximo passado, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, cabra bem escuro, estatura regular, corpo bastante reforçado, tem falta de dentes na frente. representa mais de 46 annos, muitissimo barbado, ja com alguns cabellos brancos na barba, e costuma deixa-la toda, tem no pé esquerdo os dous ultimos dedos de menos porque foram cortados, este signal he muito visivel, quer passar por forro quando foge, ja foi occulto duas vezes por pessoas bem conhecidas, e eu o comprei na cadeia de Santo Antão, onde elle esteve 10 mezes; suspeita-se que elle fóra para Cariris Velhos ou Cariris novos: quem o trouxer ao dito engenho, sera gratificado com 200$000.—Manoel Filippe de Souza Leão.

300$000

Fugio no dia 2 de junho do presente anno, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, mulato, claro e aça, que póde passar por branco, cabellos pretos e estirados, falto de cara. representa 20 annos de idade, baixo, corpo reforçado, pernas grossas e arqueadas, sem barba nenhuma, tem mais geito para o serviço com a mão esquerda do que com a direita, anda sempre muito sujo pelos peitos, braços e pernas; suspeita-se que fugira para os sertões de Cariris, Pajeú e Inhamuns, etc, etc., donde elle veio, ou que esteja por Nazareth e Pão d'Alho, passando por forro: quem o trouxer ao dito engenho, recebera 300$000 de gratificação.
Manoel Filippe de Souza Leão.

-- Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem a apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que sera bem recompensado.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fora, esmalmado e espadaudo, Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageú de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

100$000.

Continúa a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, ja foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8. recebera a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1858.

ILEGÍVEL